CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 223/2017
Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados desafetados os imóveis relacionados nos ANEXOS I e II desta Lei, bem como fica autorizado o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, a promover sua alienação, inclusive destiná-los à integralização do capital da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS ou utilizar o produto da alienação para esta finalidade.

§ 1º Os imóveis citados no referido artigo poderão, conforme o art. 10 da Lei Orgânica do Município – LOM, ser usados também em dação em pagamento, nos casos pertinentes.

§ 2º A dação de imóveis desafetados através desta Lei, em pagamento de obrigação da qual o Município de Salvador seja devedor, poderá ser realizada pelo Chefe do Poder Executivo, na forma da legislação civil, desde que observadas as seguintes condições:

I – demonstração do interesse público na realização do negócio jurídico;

II – avaliação prévia dos bens a serem dados em dação em pagamento pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O interesse público na realização do negócio jurídico deverá ser demonstrado através de parecer fundamentado, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º O preço mínimo do imóvel público será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABTN.

Art. 2º Ficam considerados desafetados os imóveis relacionados no ANEXO III desta Lei, em consonância ao que estabelece o artigo anterior.

Art. 3º Os imóveis dispostos no ANEXO IV ficam considerados desafetados, em consonância ao que estabelece o artigo 1º, permitindo-lhes, ainda, a doação destes nos casos previstos na lei.

Art. 4º A alienação de imóveis do Município de Salvador, bem como daqueles integrantes do patrimônio dos órgãos e entidades da sua administração direta e indireta, será feita mediante concorrência, observadas as demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes condições:

I - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II - os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada imóvel;

III - a concorrência poderá ser realizada em 2 (duas) fases:

a) na primeira fase, as propostas serão entregues à Comissão de Licitação em envelopes fechados, que serão abertos no início da sessão de abertura dos envelopes;

b) a segunda fase, que ocorrerá imediatamente após o encerramento da sessão de abertura dos envelopes, consistirá na formulação de lances sucessivos, à viva voz, entre os licitantes habilitados, cujas propostas apresentaram uma diferença igual ou inferior a 10% (dez por cento) da maior oferta apurada na primeira fase;

IV - os editais de licitação poderão assegurar direito de preferência àqueles que, na data de publicação desta Lei, já possuíam de boa-fé os imóveis relacionados nos ANEXOS I e II, desde que atendam as condições fixadas em regulamento;

V - o licitante cuja proposta seja a vencedora pagará, imediatamente após o encerramento da(s) fase(s) de que trata o inciso III deste artigo, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder o valor correspondente ao sinal;

VI - as demais condições e situações serão previstas em edital.

Art. 5º O licitante vencedor terá o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos - TRSD diferidos pelo período de 03 (três) anos, ou até a emissão do Alvará de “Habite-se”, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de imissão na posse.

§ 1º O recolhimento do primeiro exercício diferido será efetuado no mesmo prazo do recolhimento do primeiro exercício não diferido, e assim sucessivamente.

§ 2º O recolhimento do exercício diferido poderá ser em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) ou em 11 (onze) parcelas, de acordo com a opção do licitante vencedor.

§ 3º O valor do IPTU e da TRSD do primeiro exercício diferido poderá ser proporcional em razão da data de imissão na posse.

§ 4º Os valores do IPTU e da TRSD dos exercícios diferidos serão atualizados a cada exercício, sendo dispensados os acréscimos legais.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às áreas já alienadas, aos permissionários e aos concessionários de áreas constantes nos projetos de alienação.

§ 6º Para os imóveis que vierem a ser alienados, constantes da Lei Municipal nº 8.655/2014, o licitante vencedor poderá gozar dos benefícios dispostos no *caput* deste artigo.

Art. 6º Serão também objeto desta Lei as salas existentes no 6º, 7º e 8º andares do Edifício Itaípe e de propriedade do Município de Salvador, cuja localização segue descrita no ANEXO II.

Art. 7º A desafetação da área identificada pelo ID 062 do ANEXO I desta Lei da condição de área verde não edificável visa atender ao quanto disposto na Lei Municipal nº 8.545, de 22 de janeiro de 2014, não sendo objeto de alienação ou integralização do capital da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos

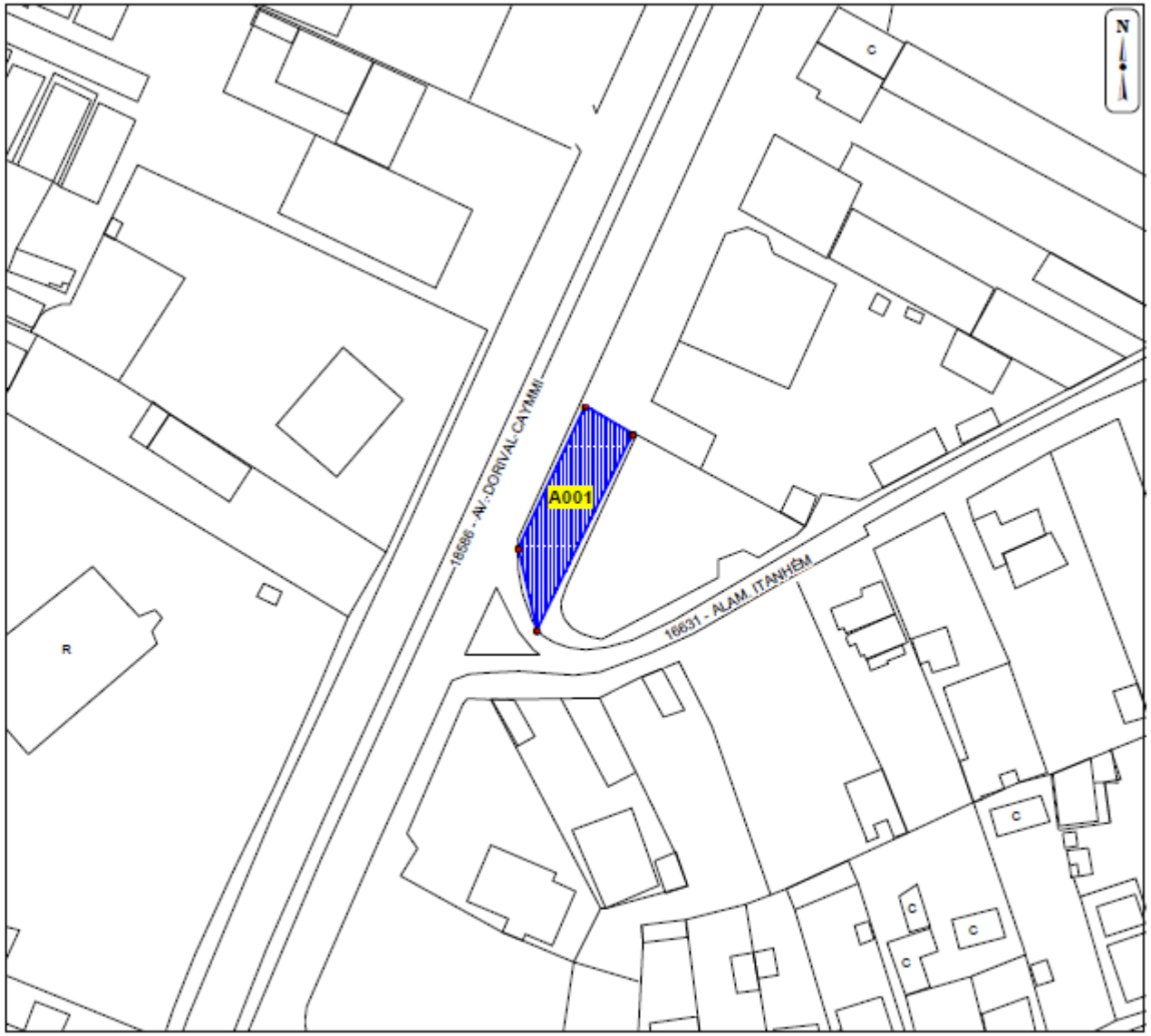
ID: A001

Área situada à Av. Dorival Caymmi descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
290,00	87,43

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	569.904,70	8.570.950,07
2	569.896,66	8.570.954,84
3	569.885,34	8.570.930,67
4	569.888,45	8.570.916,72



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-O

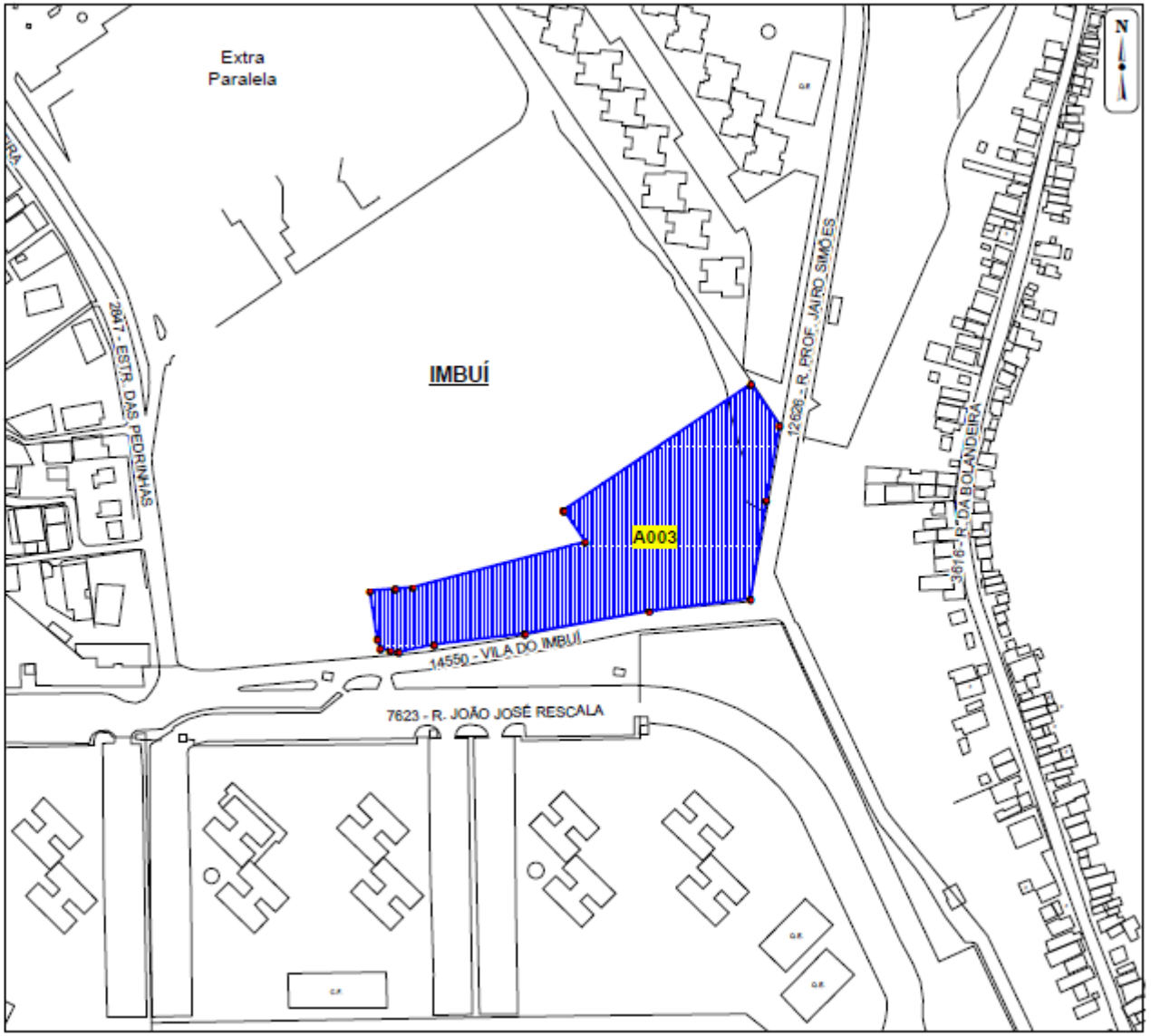
ID: A003

Área situada na Vila do Imbuí descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.350,00	486,08

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.837,68	8.566.782,55
2	561.849,71	8.566.765,03
3	561.843,98	8.566.733,20
4	561.837,41	8.566.691,40
5	561.794,54	8.566.685,97
6	561.741,70	8.566.676,46
7	561.703,21	8.566.671,76
8	561.688,22	8.566.668,66
9	561.684,53	8.566.669,27
10	561.680,29	8.566.670,11
11	561.679,01	8.566.674,38
12	561.675,88	8.566.694,71
13	561.686,70	8.566.695,44
14	561.694,29	8.566.696,19
15	561.767,39	8.566.715,54
16	561.758,28	8.566.728,96
17	561.758,28	8.566.728,96
18	561.758,28	8.566.728,96



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

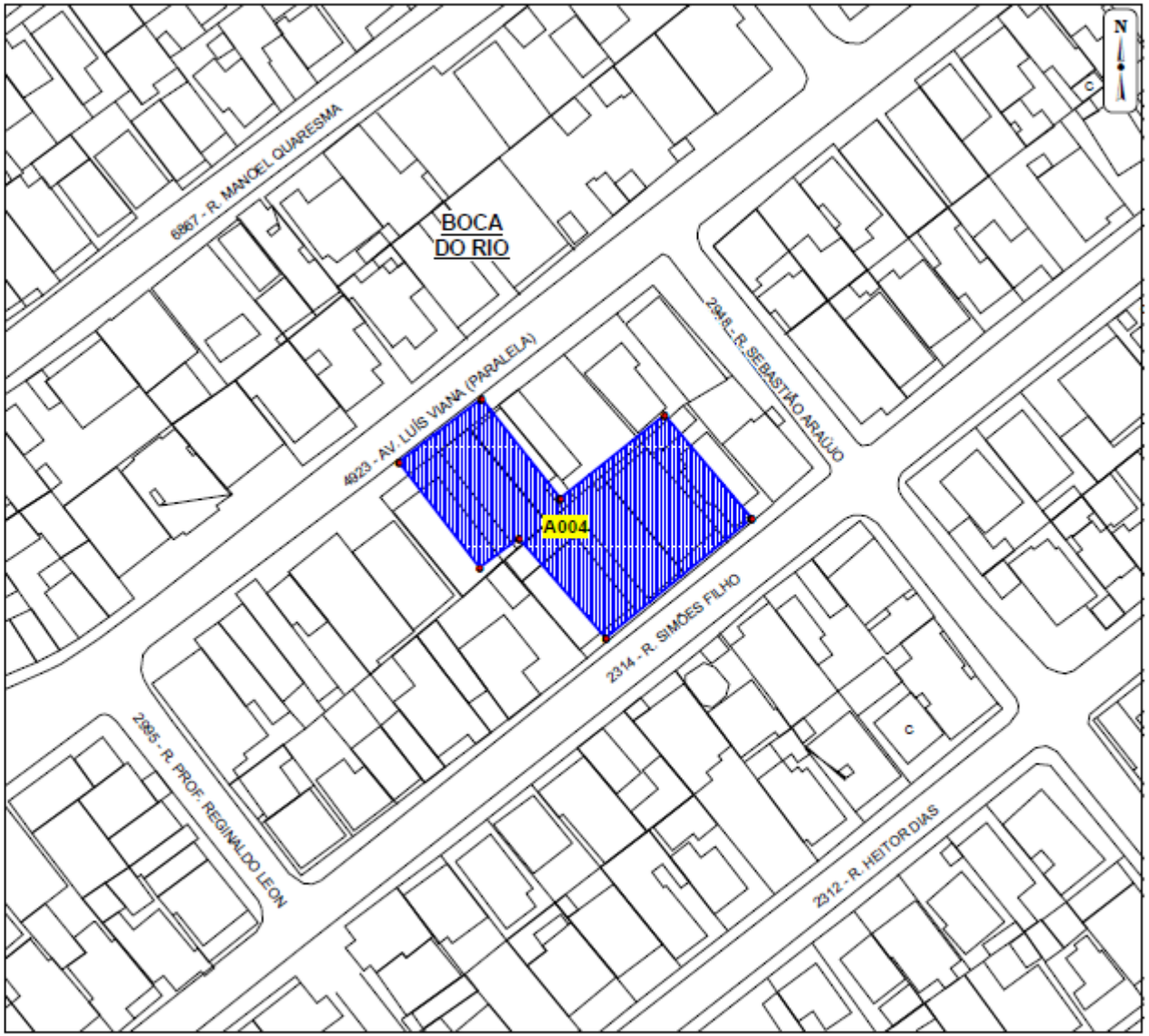
ID: A004

Área situada à Rua Simões Filho descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.142,00	170,35

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.600,88	8.565.130,10
2	561.614,64	8.565.112,17
3	561.621,27	8.565.117,15
4	561.635,99	8.565.100,23
5	561.660,85	8.565.120,56
6	561.646,00	8.565.138,10
7	561.628,34	8.565.123,95
8	561.614,91	8.565.140,88



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

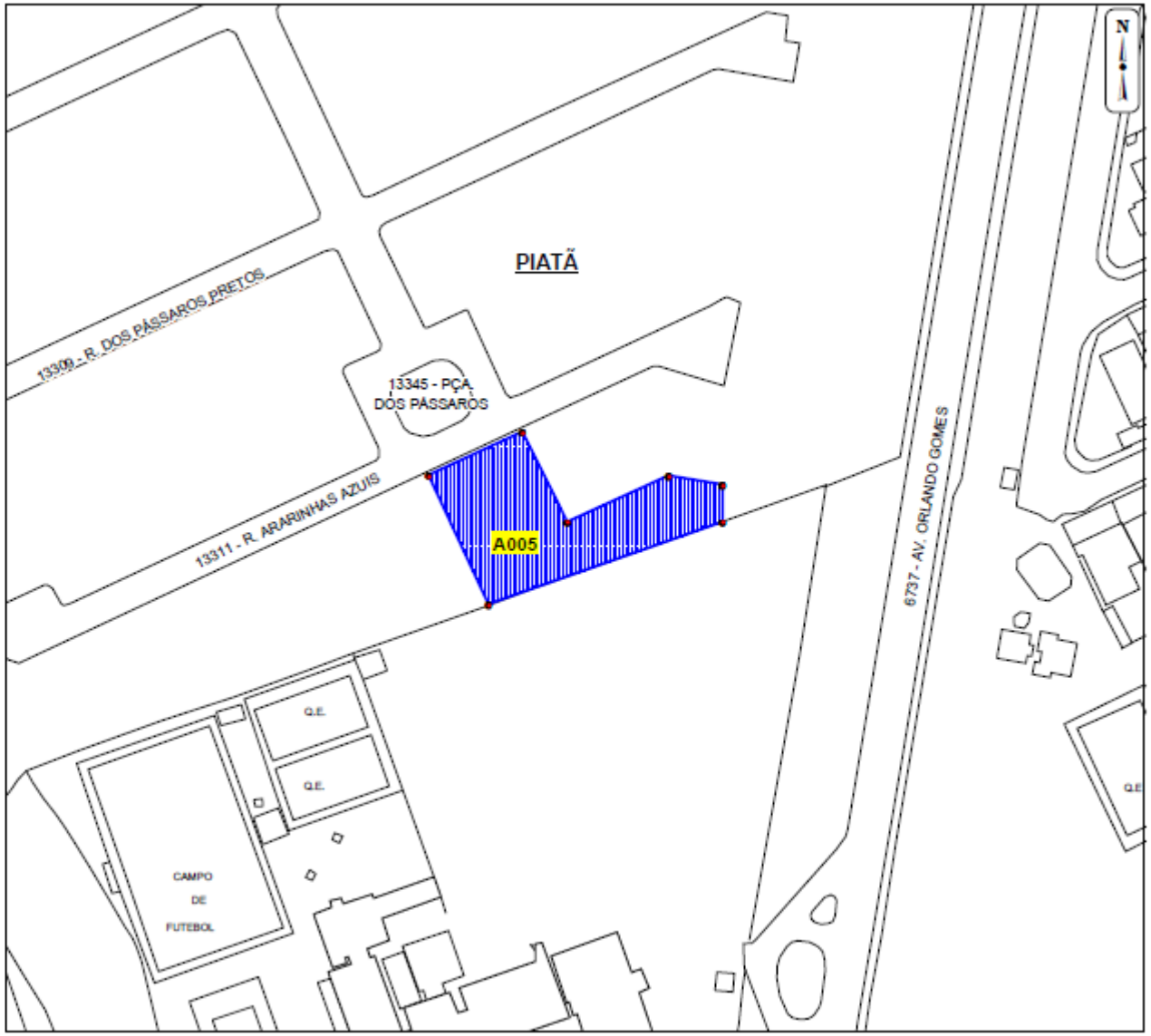
ID: A005

Área situada na Praça dos Pássaros descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.545,00	203,23

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.633,20	8.568.174,68
2	566.657,07	8.568.185,80
3	566.668,50	8.568.162,81
4	566.694,26	8.568.174,65
5	566.708,00	8.568.172,36
6	566.707,99	8.568.162,77
7	566.648,48	8.568.141,79



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

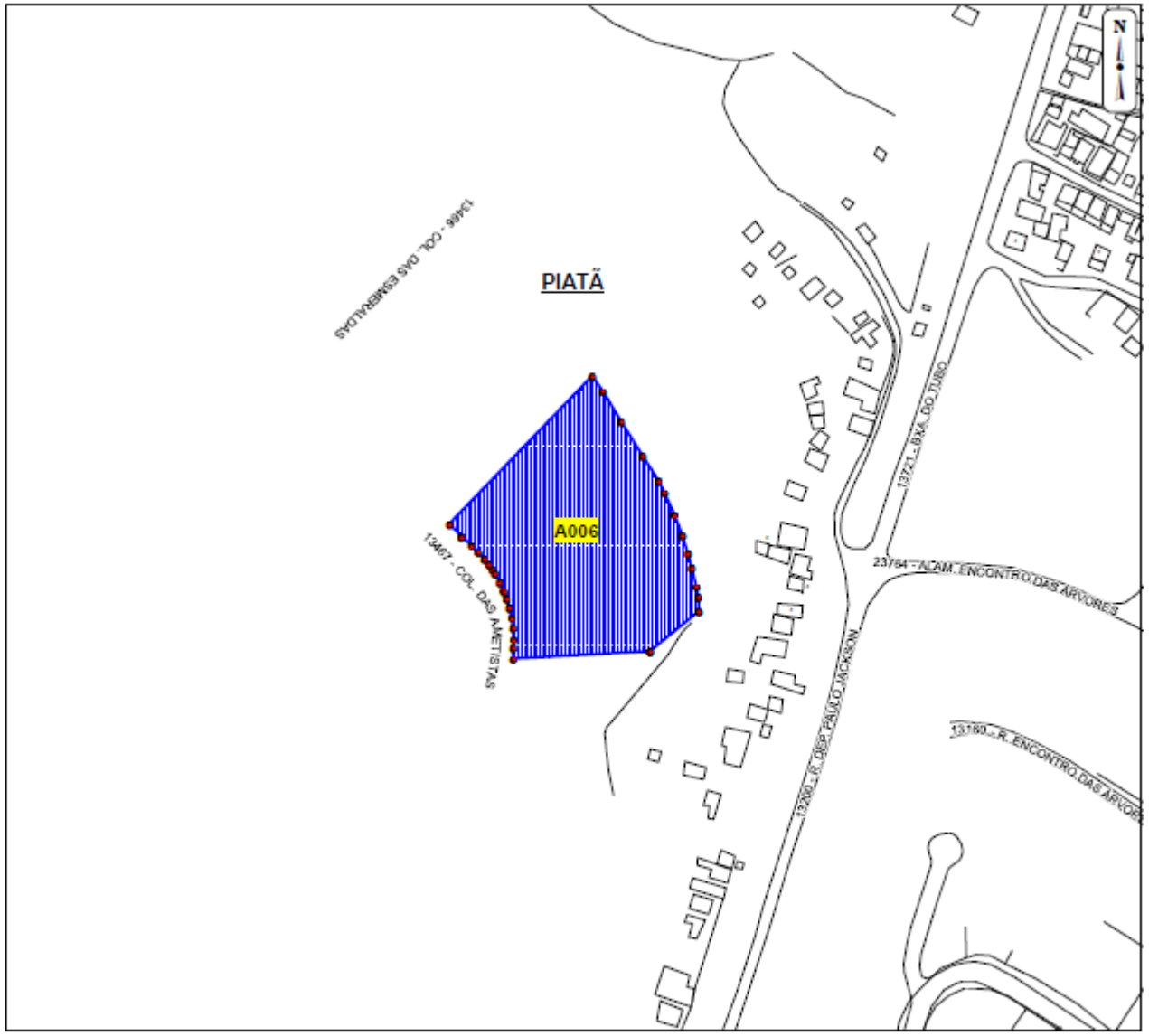
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1500 Data: Outubro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A006

Área situada na Colina das Ametistas descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
4.982,00	280,41

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 1 - FOLHA 2/2"



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL- **FOLHA: 1/2**

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

ANEXO 2 - ID A006

Ponto	X	Y
1	567.581,81	8.569.257,00
2	567.628,43	8.569.259,58
3	567.628,43	8.569.259,58
4	567.645,03	8.569.273,14
5	567.644,79	8.569.277,98
6	567.644,12	8.569.281,59
7	567.642,69	8.569.288,04
8	567.641,31	8.569.292,90
9	567.639,44	8.569.298,98
10	567.636,69	8.569.306,19
11	567.633,40	8.569.313,57
12	567.631,33	8.569.317,74
13	567.625,97	8.569.326,15
14	567.618,67	8.569.337,82
15	567.612,28	8.569.348,25
16	567.608,79	8.569.353,31
17	567.560,18	8.569.302,89
18	567.564,33	8.569.298,73
19	567.567,60	8.569.295,65
20	567.569,93	8.569.293,37
21	567.572,04	8.569.291,05
22	567.573,55	8.569.289,22
23	567.574,68	8.569.287,56
24	567.575,59	8.569.286,12
25	567.577,21	8.569.283,17
26	567.578,45	8.569.280,51
27	567.578,79	8.569.279,77
28	567.579,62	8.569.277,55
29	567.580,51	8.569.274,49
30	567.581,27	8.569.271,10
31	567.581,78	8.569.267,64
32	567.581,95	8.569.263,58
33	567.581,91	8.569.260,83

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

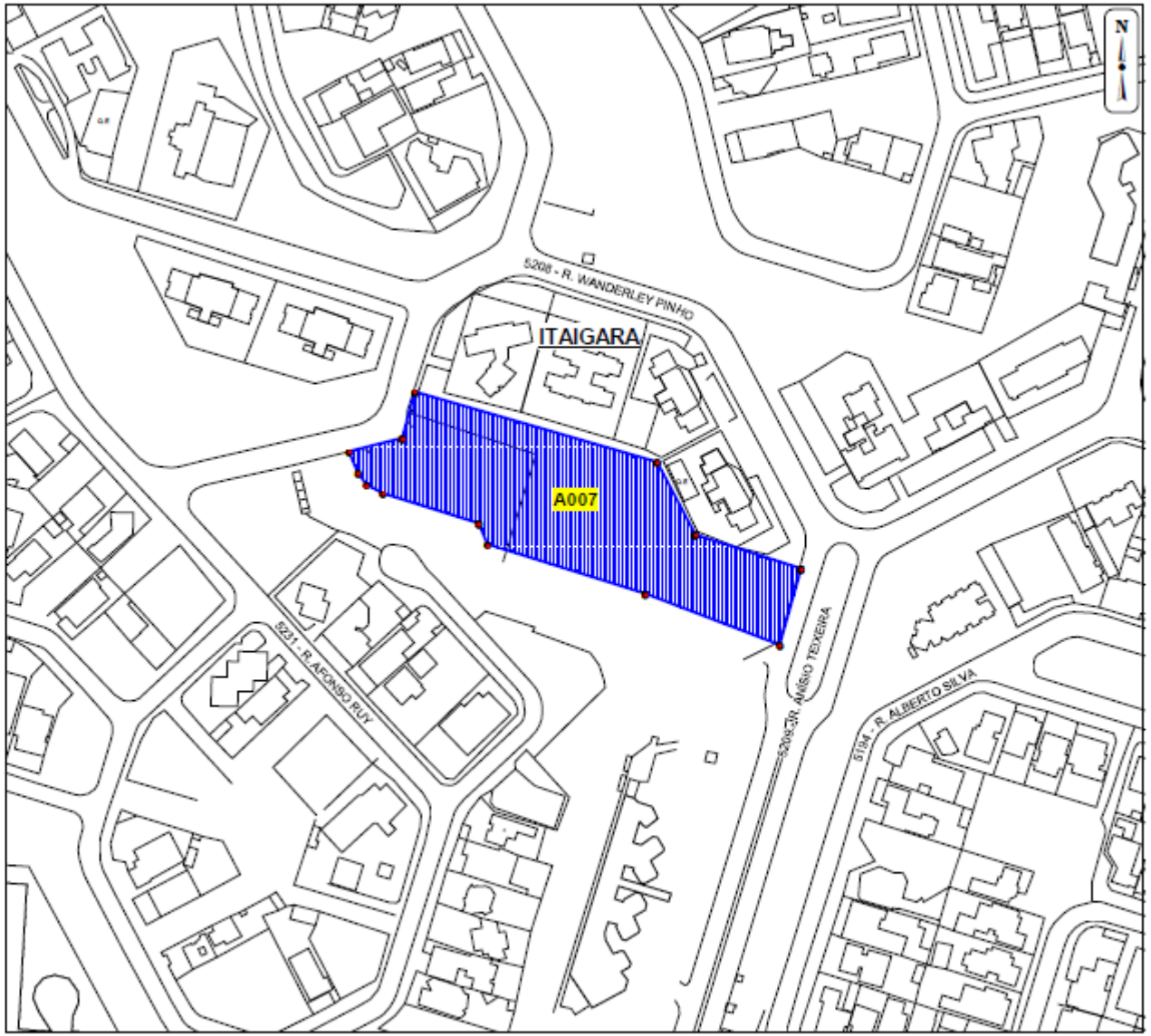
ID: A007

Área situada na Rua Anísio Teixeira descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.293,00	473,97

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.008,63	8.563.598,36
2	558.111,64	8.563.568,65
3	558.127,79	8.563.537,64
4	558.172,76	8.563.523,21
5	558.163,59	8.563.490,88
6	558.106,40	8.563.512,73
7	558.039,63	8.563.533,70
8	558.035,69	8.563.542,43
9	557.995,10	8.563.555,11
10	557.988,12	8.563.559,04
11	557.984,63	8.563.563,85
12	557.980,70	8.563.573,02
13	558.003,39	8.563.578,71



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

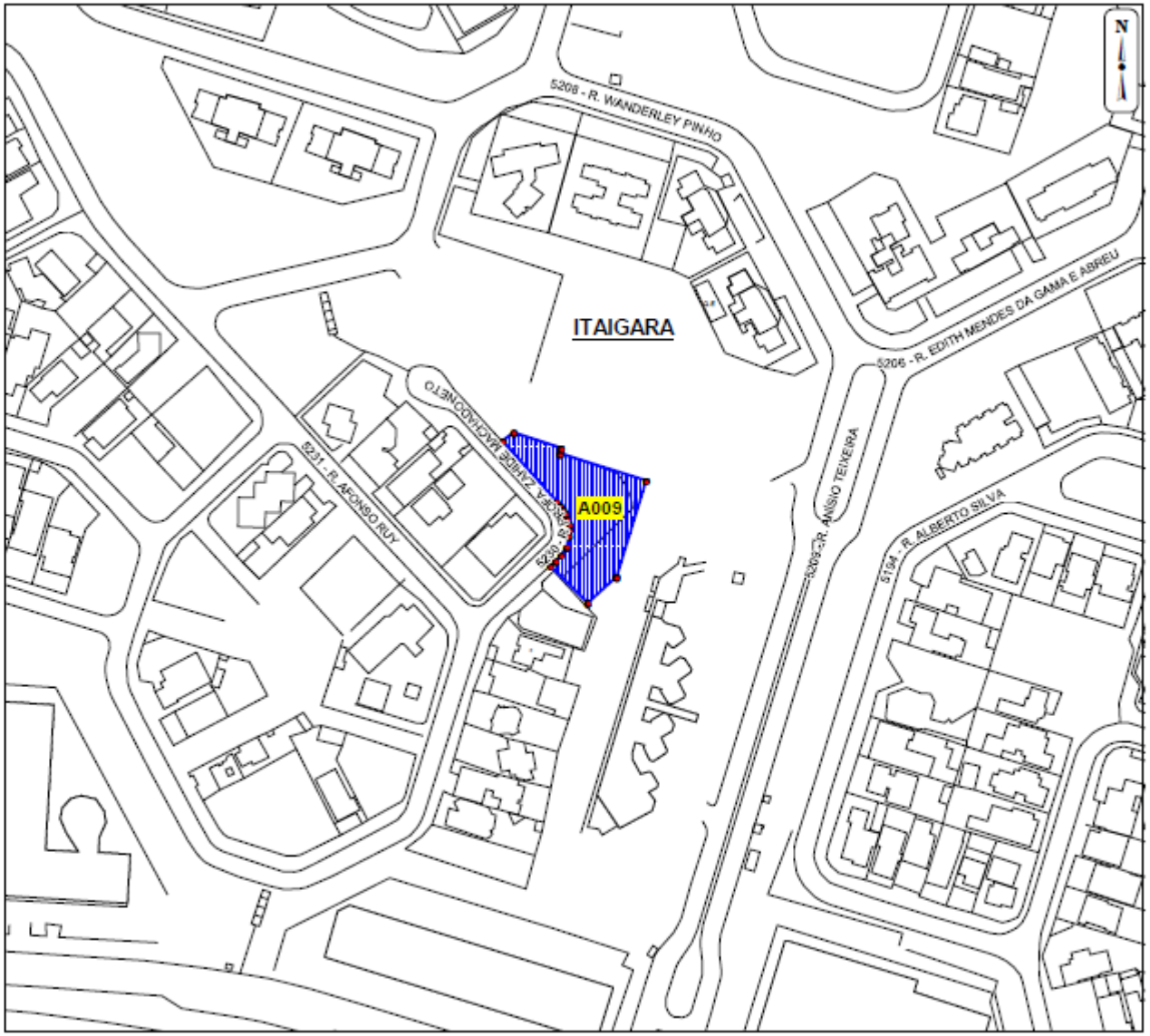
ID: A009

Área situada na Rua Profa. Zahidé Machado Neto descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.882,00	215,62

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.070,54	8.563.432,44
2	558.082,78	8.563.443,64
3	558.095,27	8.563.484,58
4	558.058,81	8.563.496,04
5	558.059,33	8.563.498,39
6	558.039,29	8.563.504,91
7	558.034,60	8.563.501,52
8	558.057,51	8.563.475,45
9	558.059,08	8.563.473,63
10	558.060,12	8.563.472,32
11	558.061,16	8.563.470,50
12	558.061,94	8.563.468,41
13	558.062,99	8.563.465,81
14	558.062,99	8.563.463,72
15	558.062,47	8.563.461,11
16	558.061,68	8.563.456,16
17	558.059,33	8.563.453,03
18	558.056,99	8.563.450,16
19	558.054,65	8.563.448,34



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

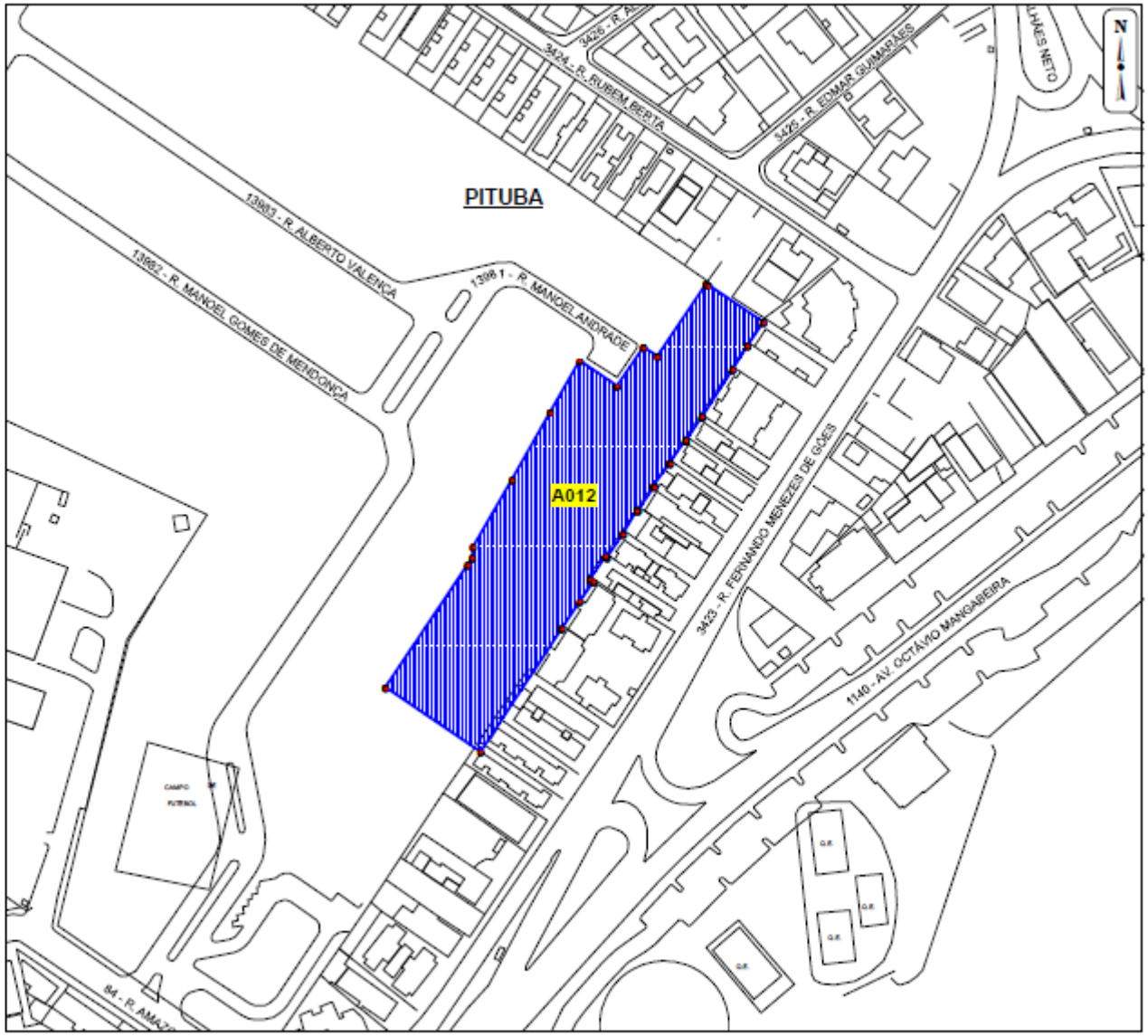
F-PL-

ID: A012

Área situada na Rua Manoel Andrade descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
10.096,00	546,80

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
" VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



F-PL-

FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A012

Ponto	X	Y
1	559.520,20	8.562.827,83
2	559.536,15	8.562.817,00
3	559.547,36	8.562.833,56
4	559.553,25	8.562.829,57
5	559.574,15	8.562.860,45
6	559.574,86	8.562.859,97
7	559.598,31	8.562.844,07
8	559.591,52	8.562.834,12
9	559.585,21	8.562.824,04
10	559.572,43	8.562.803,83
11	559.572,26	8.562.803,95
12	559.565,54	8.562.793,94
13	559.565,29	8.562.794,11
14	559.558,61	8.562.784,38
15	559.558,78	8.562.784,26
16	559.551,51	8.562.774,53
17	559.552,03	8.562.774,23
18	559.545,15	8.562.764,06
19	559.544,66	8.562.764,29
20	559.538,73	8.562.754,16
21	559.531,86	8.562.744,23
22	559.531,23	8.562.744,64
23	559.524,79	8.562.734,82
24	559.526,13	8.562.733,83
25	559.520,34	8.562.725,24
26	559.512,73	8.562.713,79
27	559.478,06	8.562.661,27
28	559.437,80	8.562.688,81
29	559.472,63	8.562.740,99
30	559.474,65	8.562.743,96
31	559.475,08	8.562.748,50
32	559.491,43	8.562.777,27
33	559.507,80	8.562.806,03

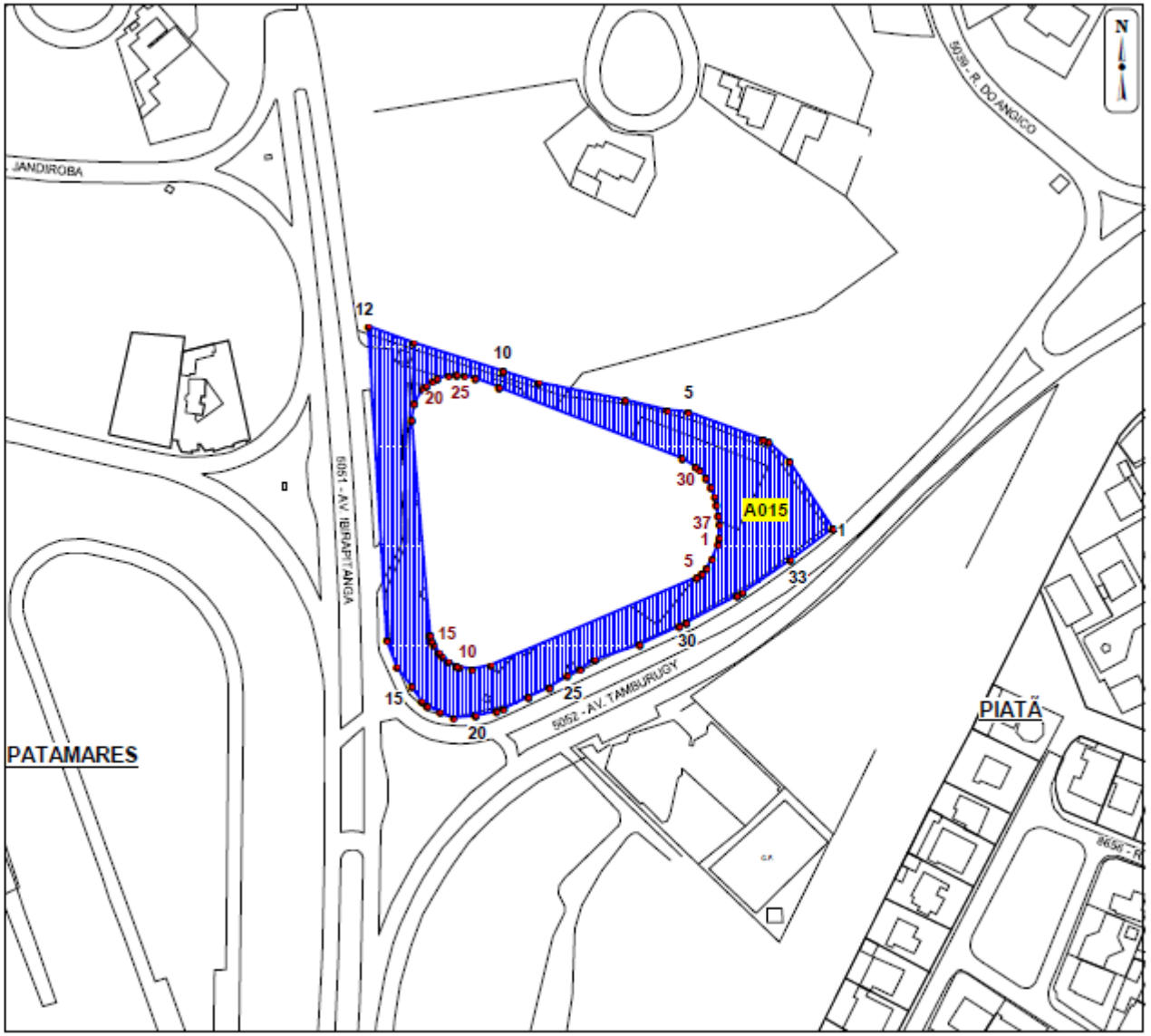
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A015

Área situada na Av. Tamburugy descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
9.006,00	1.009,74

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
" VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL

FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

ANEXO 2 - ID A015

ID A015 (POLIGONAL EXTERNA)

Ponto	X	Y
1	565.149,85	8.567.633,61
2	565.131,43	8.567.662,14
3	565.122,53	8.567.670,46
4	565.120,26	8.567.671,49
5	565.088,44	8.567.683,12
6	565.079,74	8.567.684,00
7	565.061,95	8.567.688,30
8	565.025,16	8.567.695,71
9	565.010,05	8.567.700,49
10	565.009,98	8.567.700,51
11	564.972,02	8.567.712,50
12	564.952,80	8.567.719,65
13	564.960,67	8.567.586,13
14	564.965,00	8.567.574,79
15	564.971,23	8.567.566,47
16	564.975,46	8.567.560,12
17	564.977,79	8.567.558,22
18	564.983,37	8.567.555,39
19	564.988,99	8.567.553,14
20	564.998,26	8.567.554,01
21	565.007,32	8.567.555,93
22	565.010,18	8.567.557,04
23	565.020,77	8.567.562,12
24	565.029,60	8.567.565,98
25	565.037,36	8.567.571,19
26	565.042,77	8.567.573,80
27	565.048,90	8.567.577,83
28	565.068,04	8.567.584,28
29	565.084,66	8.567.592,10
30	565.087,60	8.567.593,55
31	565.109,19	8.567.604,92
32	565.111,64	8.567.606,22
33	565.131,97	8.567.620,27

ID A015 (POLIGONAL INTERNA)

Ponto	X	Y
1	565.101,62	8.567.629,62
2	565.101,22	8.567.627,14
3	565.098,79	8.567.620,92
4	565.096,41	8.567.616,98
5	565.094,19	8.567.614,37
6	565.092,21	8.567.612,95
7	565.004,91	8.567.575,56
8	564.996,91	8.567.573,88
9	564.991,65	8.567.574,68
10	564.990,34	8.567.575,20
11	564.986,96	8.567.577,04
12	564.984,09	8.567.579,41
13	564.982,82	8.567.580,79
14	564.980,48	8.567.584,25
15	564.979,77	8.567.585,85
16	564.979,11	8.567.588,33
17	564.971,30	8.567.679,82
18	564.972,34	8.567.687,01
19	564.976,16	8.567.693,11
20	564.977,31	8.567.694,19
21	564.980,15	8.567.696,29
22	564.982,10	8.567.697,30
23	564.986,92	8.567.698,66
24	564.990,35	8.567.698,76
25	564.993,66	8.567.698,49
26	564.998,06	8.567.697,56
27	565.008,21	8.567.693,62
28	565.008,27	8.567.693,60
29	565.086,06	8.567.663,41
30	565.091,81	8.567.659,93
31	565.093,33	8.567.658,55
32	565.095,93	8.567.655,19
33	565.098,17	8.567.651,24
34	565.099,80	8.567.647,05

Ponto	X	Y
35	565.100,44	8.567.643,82
36	565.101,16	8.567.639,14
37	565.101,58	8.567.635,51

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

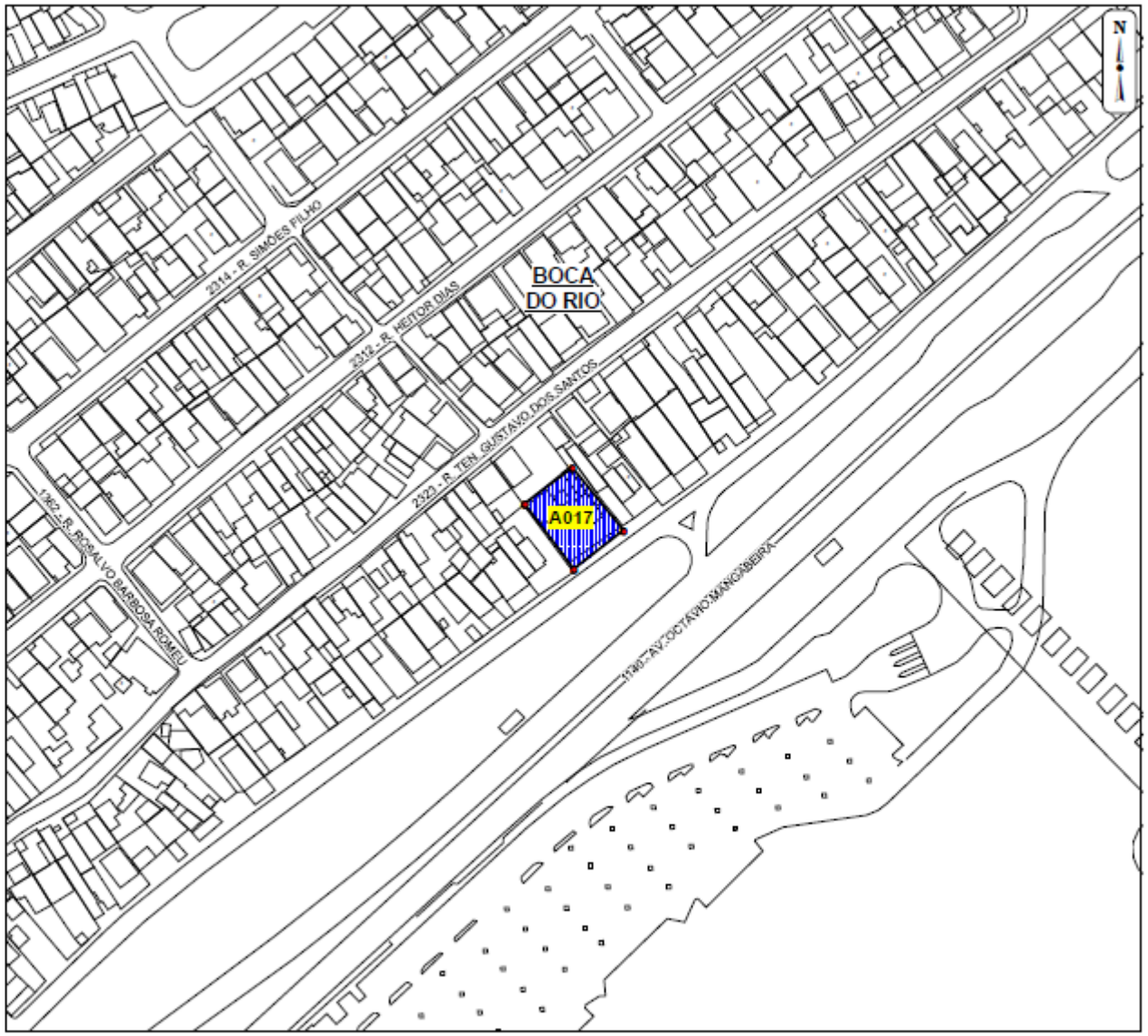
ID: A017

Área situada na Av. Octávio Mangabeira descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
580,00	97,25

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.567,54	8.564.880,01
2	561.583,83	8.564.892,35
3	561.601,41	8.564.871,14
4	561.584,38	8.564.857,97



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL

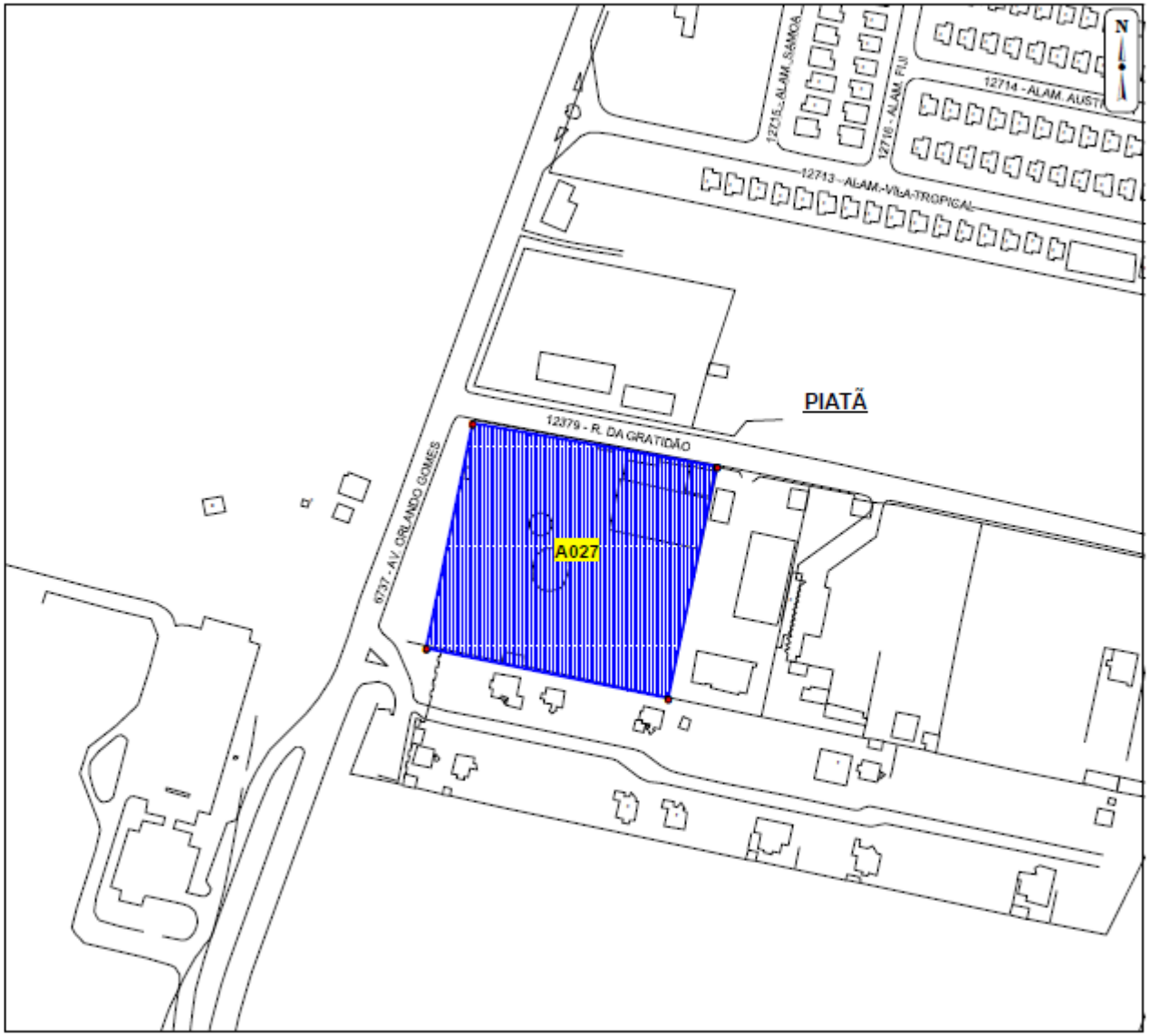
ID: A027

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
10.412,00	408,38

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.704,33	8.569.774,82
2	566.684,72	8.569.679,24
3	566.787,43	8.569.658,01
4	566.807,98	8.569.756,58



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

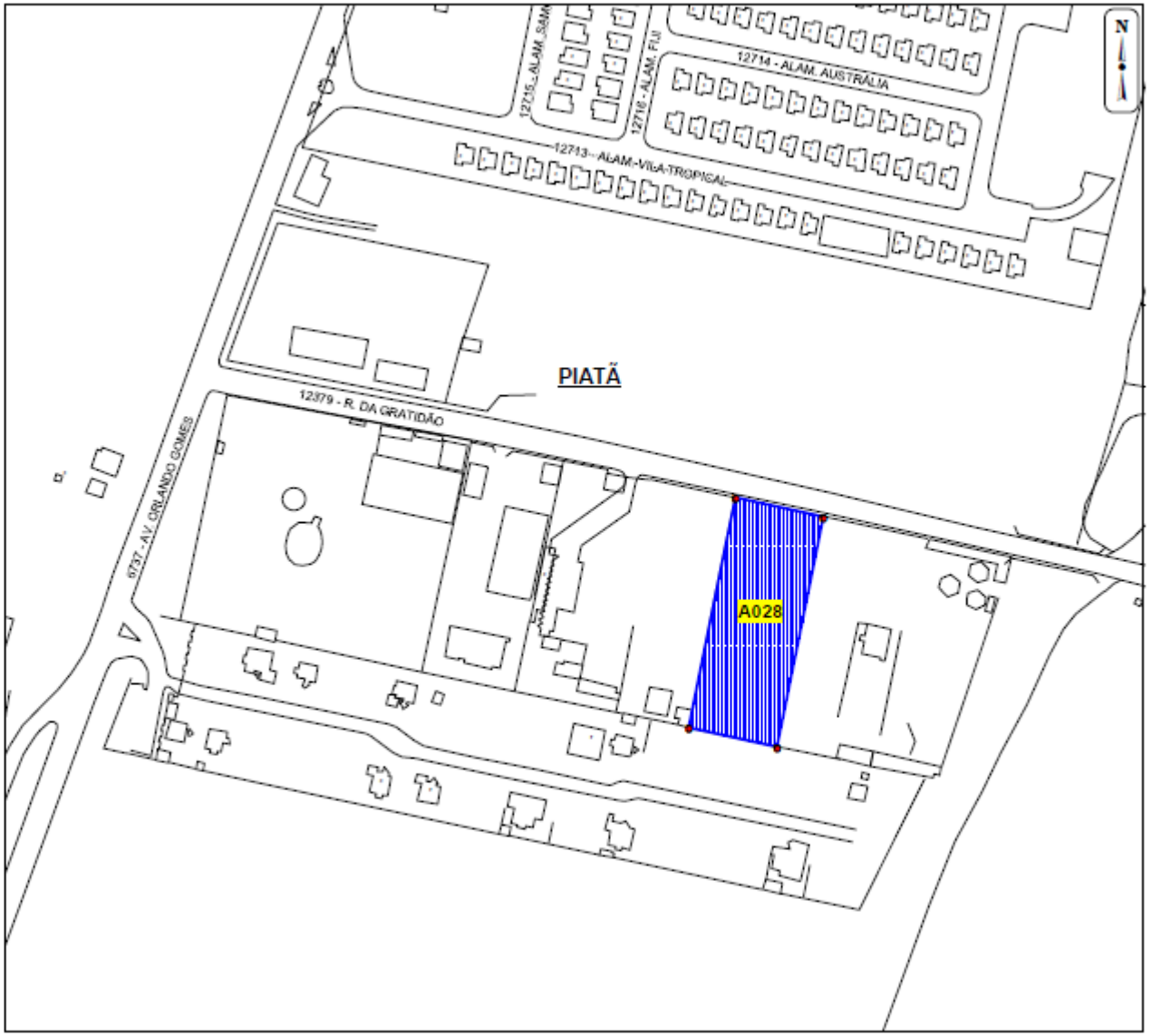
ID: A028

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
3.833,00	276,65

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.920,58	8.569.732,68
2	566.957,97	8.569.724,38
3	566.938,25	8.569.626,45
4	566.900,71	8.569.634,78



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

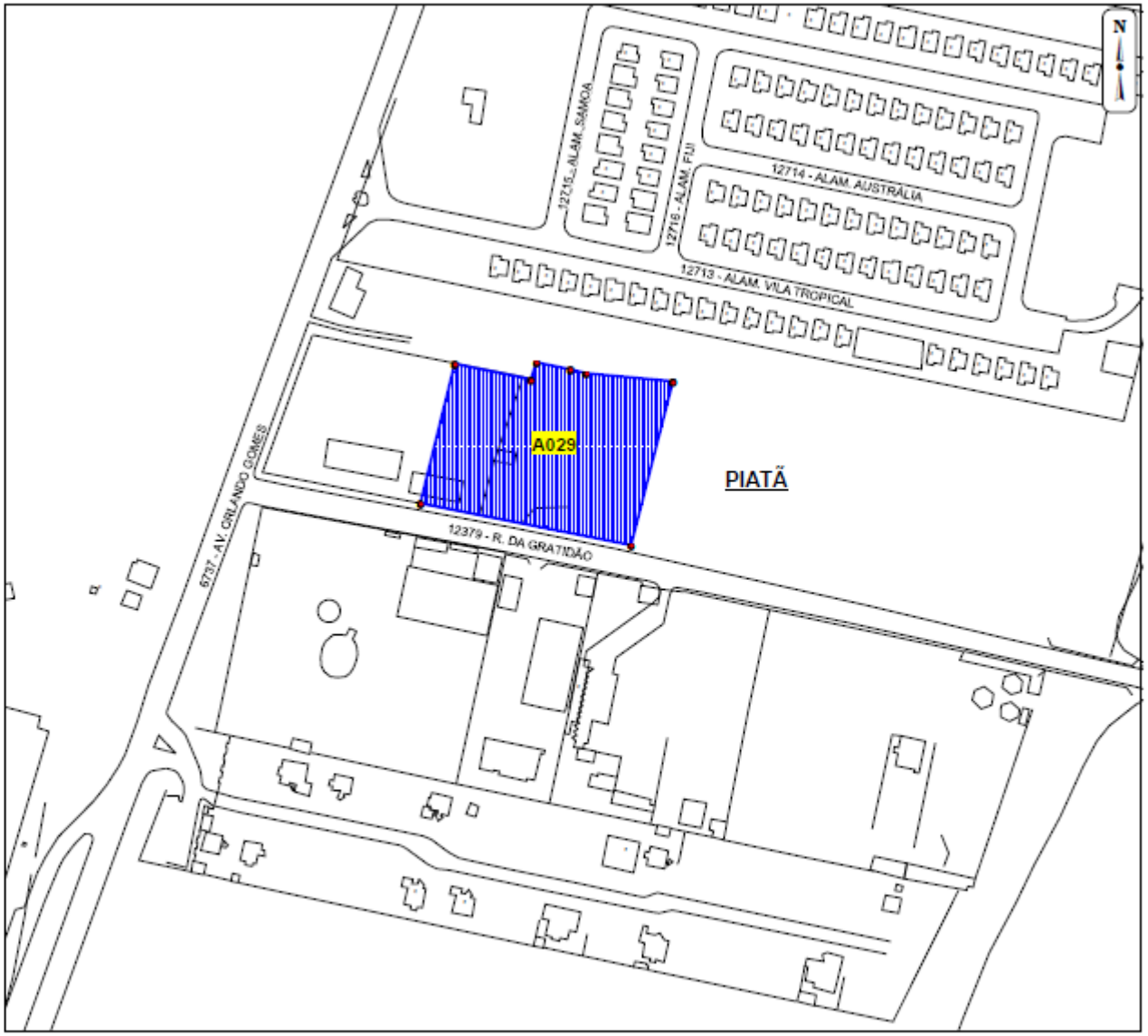
ID: A029

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
6.065,00	323,35

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.786,87	8.569.836,94
2	566.819,12	8.569.830,42
3	566.821,56	8.569.837,58
4	566.835,88	8.569.834,72
5	566.842,62	8.569.832,93
6	566.879,56	8.569.829,54
7	566.861,76	8.569.759,85
8	566.772,25	8.569.777,71



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

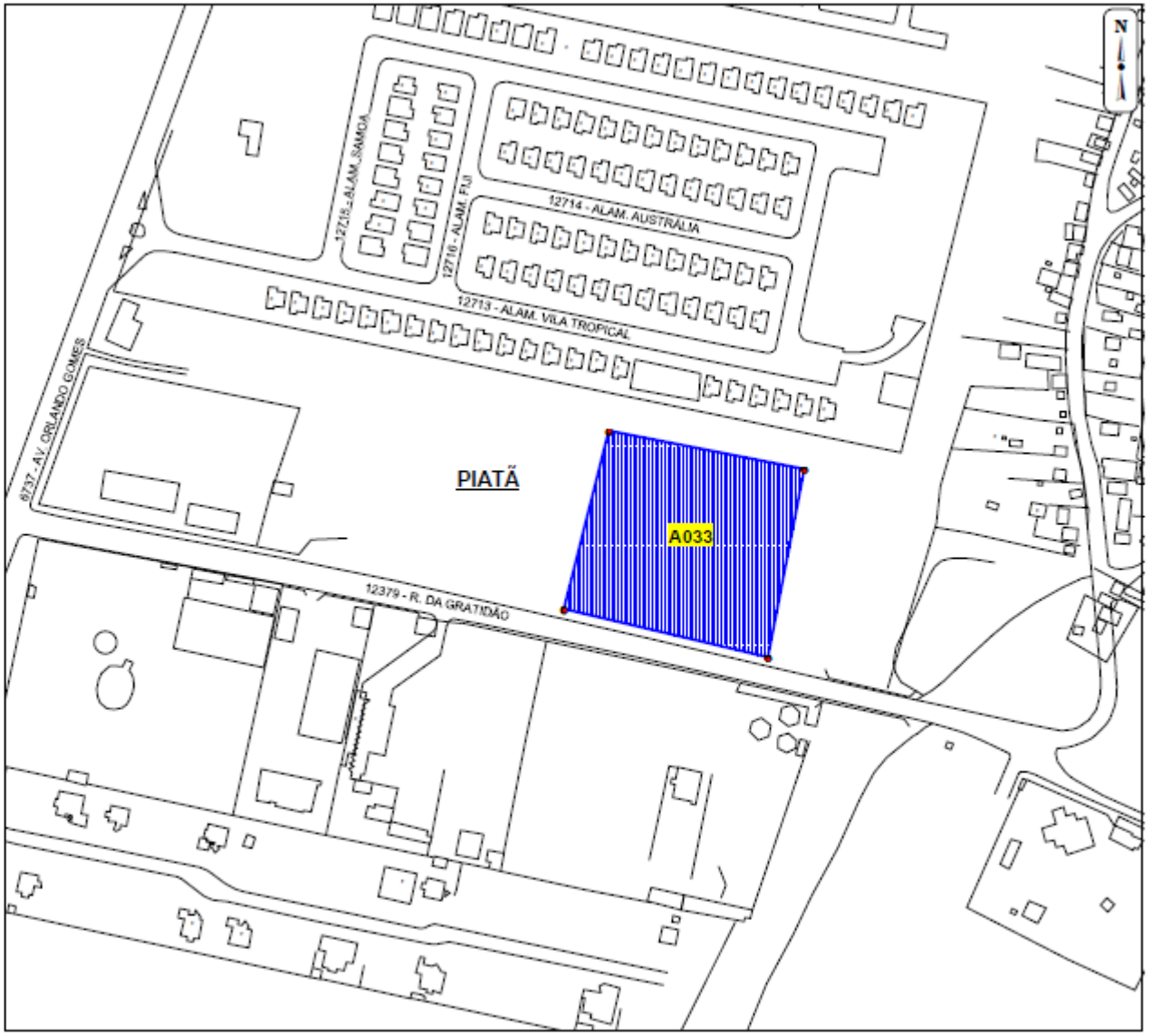
ID: A033

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
6.921,00	333,16

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.946,96	8.569.821,98
2	566.928,05	8.569.746,21
3	567.014,65	8.569.725,74
4	567.030,04	8.569.805,68



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

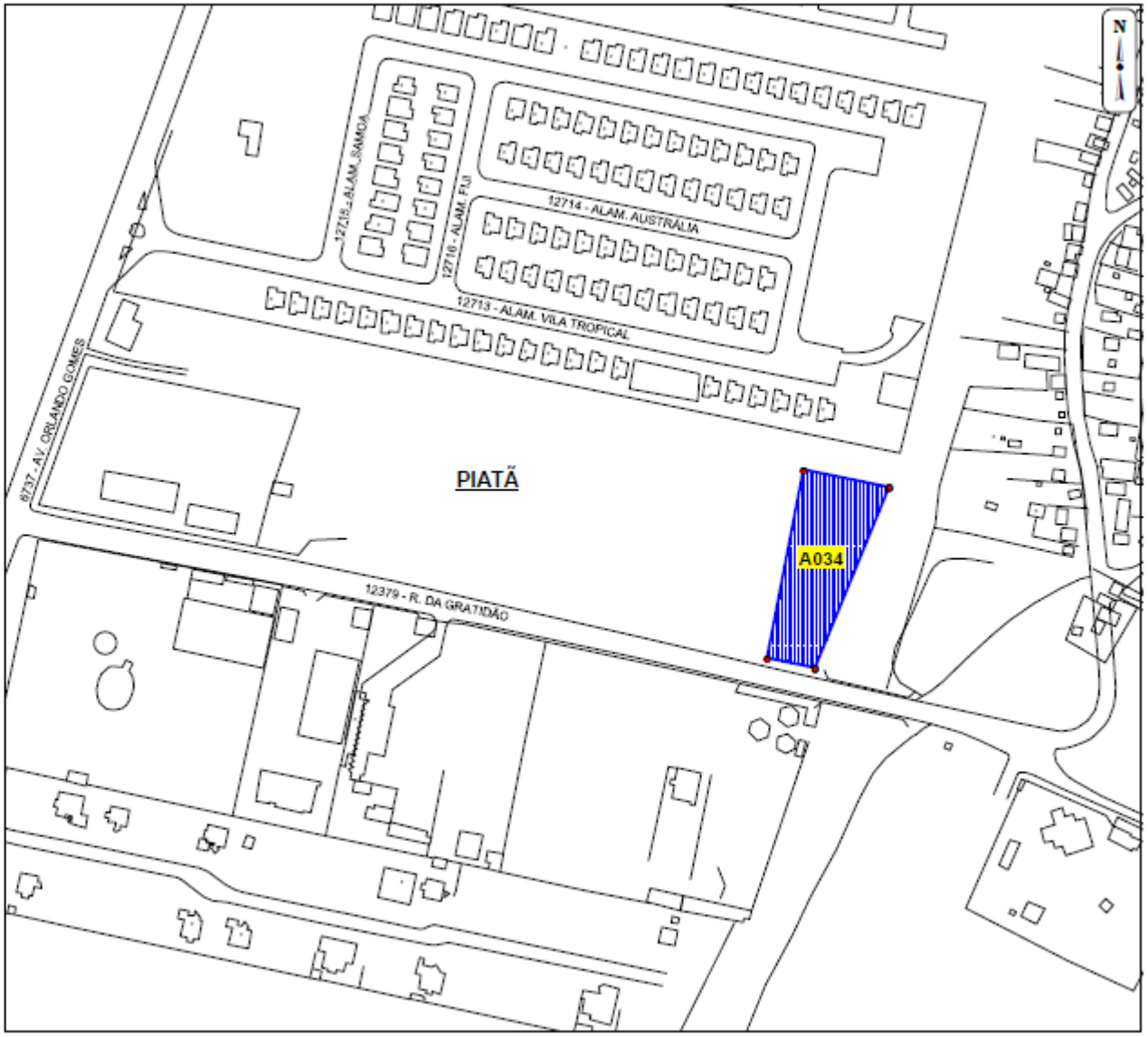
ID: A034

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.361,00	222,31

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	567.014,65	8.569.725,74
2	567.030,04	8.569.805,68
3	567.066,38	8.569.798,25
4	567.034,96	8.569.721,38



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-(

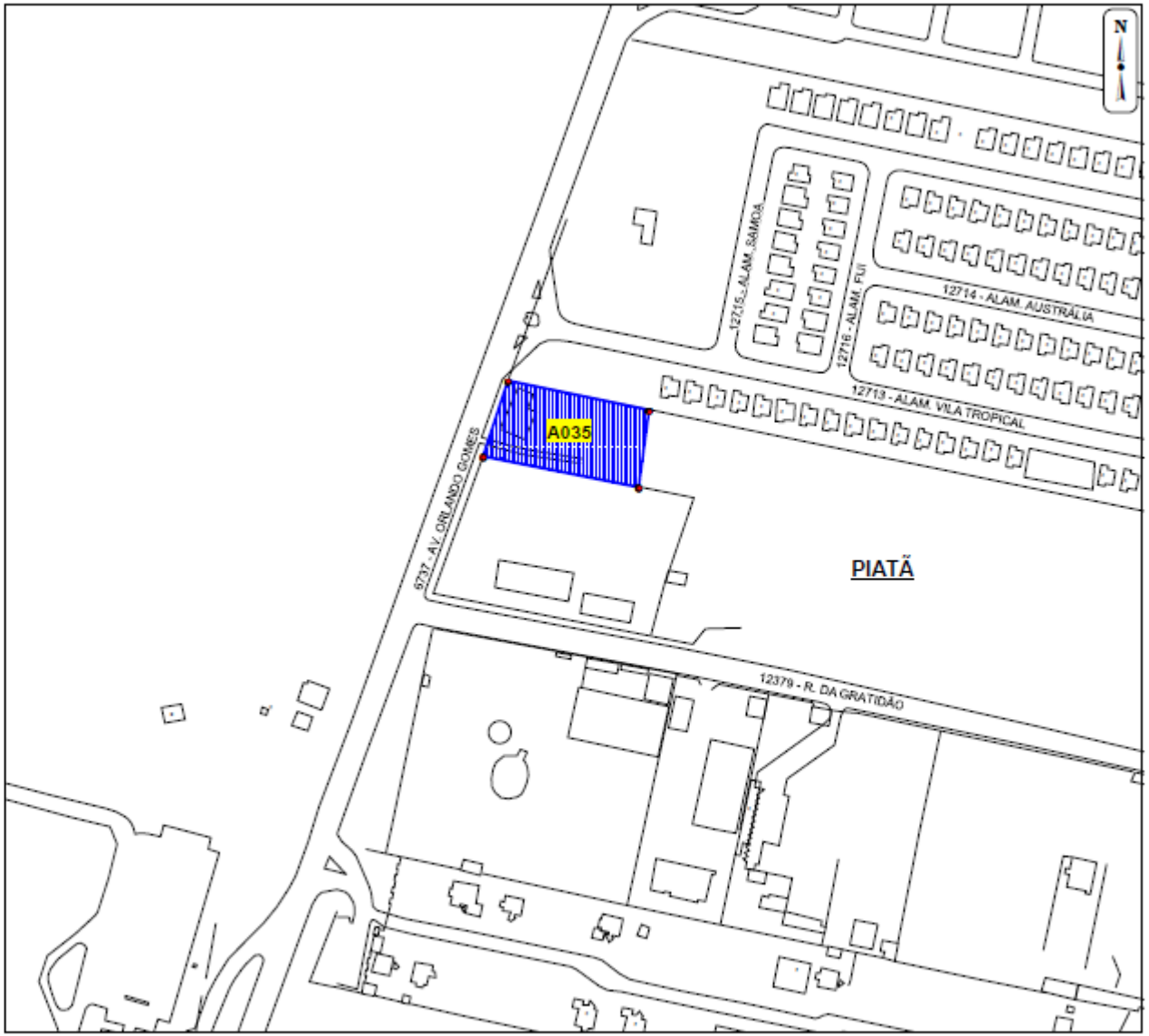
ID: A035

Área situada na Av. Orlando Gomes descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.145,00	195,50

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

POnto	X	Y
1	566.726,31	8.569.849,11
2	566.792,28	8.569.835,84
3	566.796,64	8.569.868,79
4	566.736,89	8.569.881,34



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2005
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

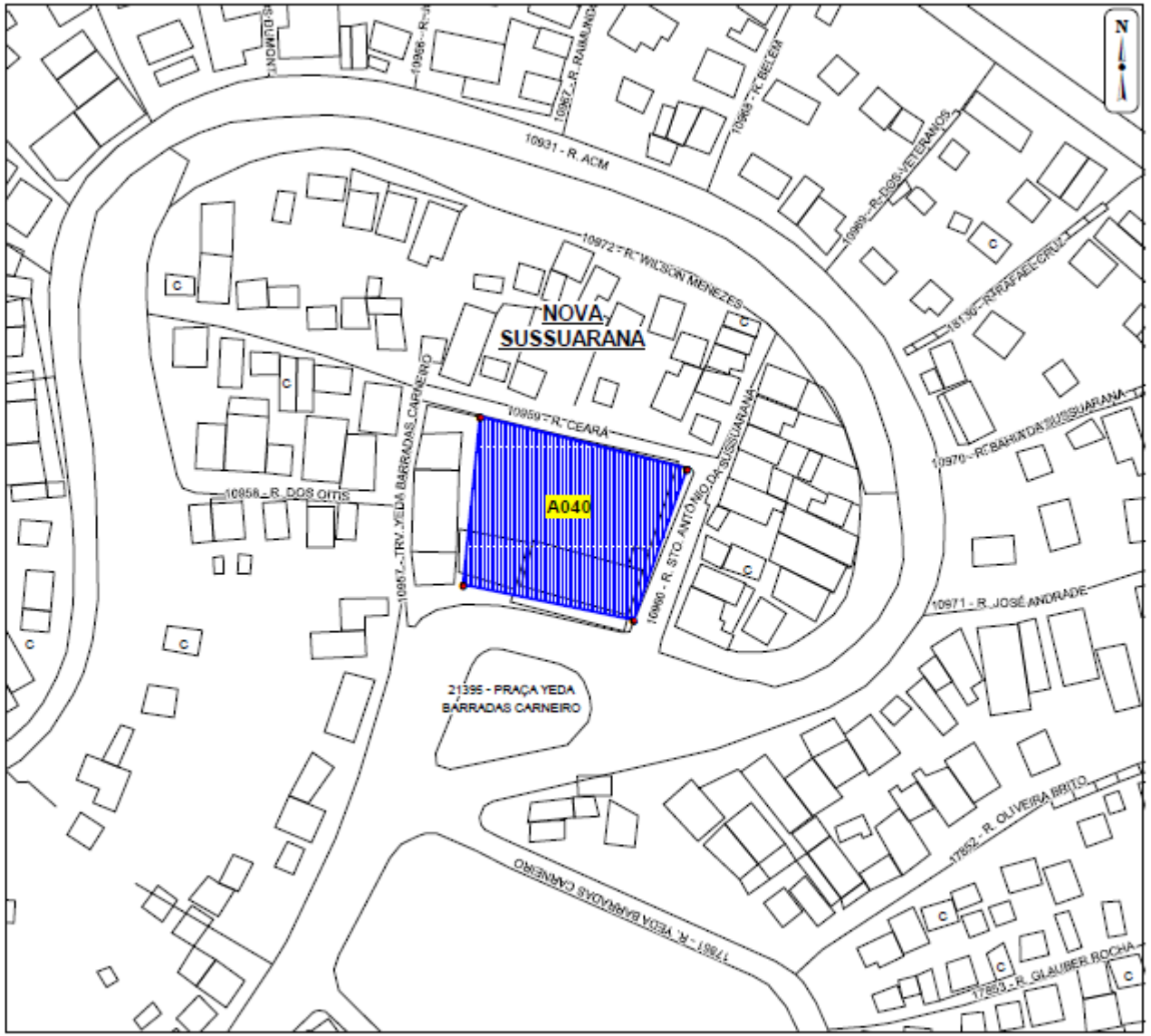
ID: A040

Área situada na Rua Ceará descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
914,00	121,77

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.629,17	8.569.944,98
2	561.664,33	8.569.936,25
3	561.655,26	8.569.910,49
4	561.626,29	8.569.916,47



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

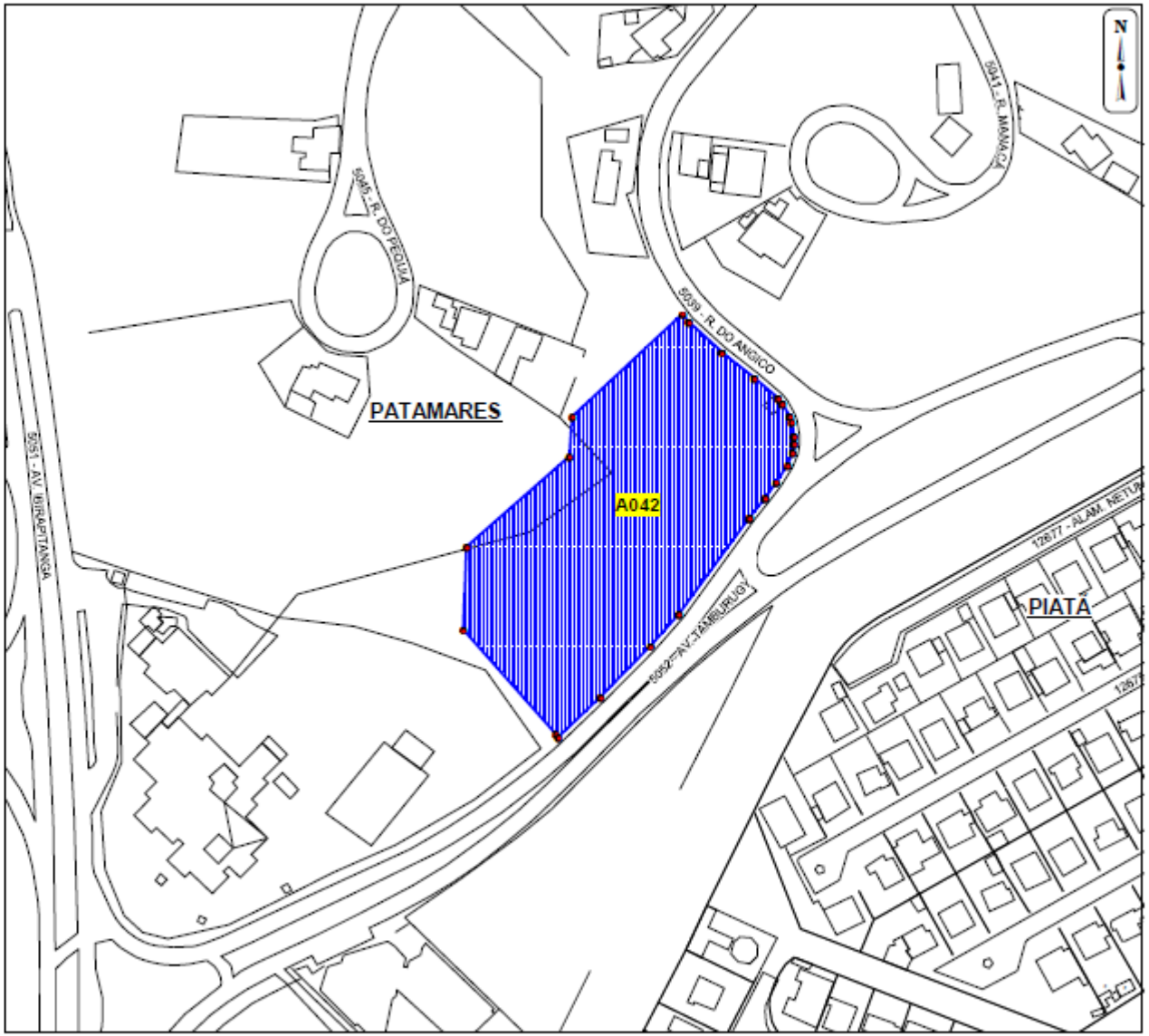
F-PL-

ID: A042

Área situada na Av. Tamburugy descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
13.086,00	472,00

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-C

FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

ANEXO 2 - ID A042

Ponto	X	Y
1	565.207,38	8.567.818,64
2	565.209,78	8.567.815,49
3	565.210,07	8.567.815,17
4	565.224,05	8.567.802,45
5	565.224,17	8.567.802,35
6	565.237,84	8.567.791,47
7	565.247,96	8.567.782,81
8	565.249,82	8.567.780,63
9	565.252,93	8.567.775,24
10	565.253,79	8.567.772,72
11	565.254,86	8.567.766,70
12	565.254,85	8.567.763,58
13	565.254,18	8.567.759,65
14	565.252,04	8.567.754,49
15	565.247,28	8.567.746,93
16	565.242,65	8.567.740,55
17	565.235,88	8.567.732,12
18	565.235,83	8.567.732,04
19	565.205,95	8.567.691,18
20	565.193,95	8.567.677,52
21	565.172,65	8.567.655,91
22	565.154,78	8.567.638,76
23	565.153,54	8.567.640,02
24	565.114,19	8.567.684,49
25	565.115,66	8.567.719,62
26	565.159,40	8.567.757,94
27	565.160,52	8.567.774,94

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

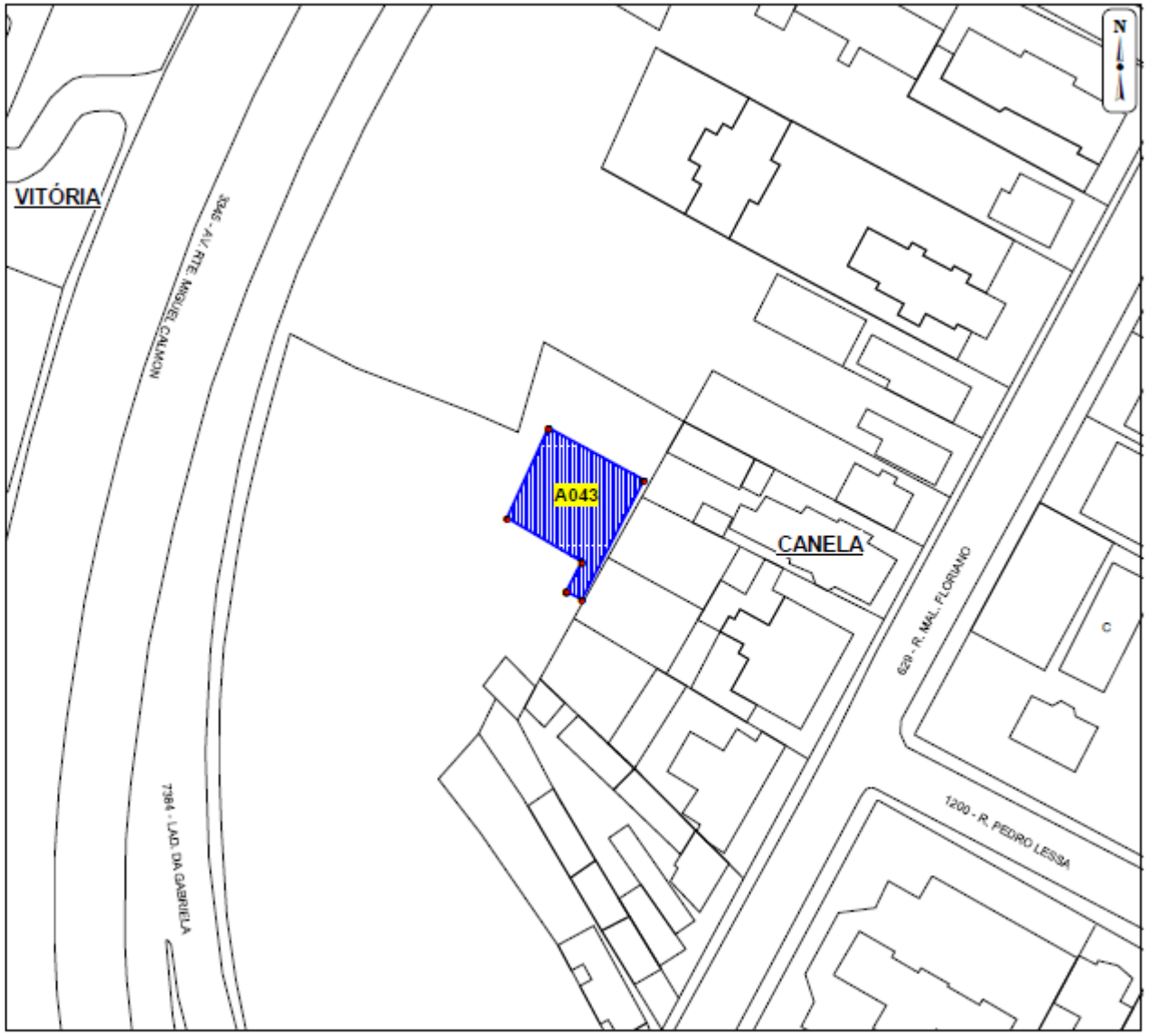
ID: A043

Área situada na Rua Marechal Floriano descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
326,00	81,72

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	551.611,40	8.563.548,02
2	551.618,40	8.563.563,34
3	551.634,72	8.563.554,48
4	551.624,11	8.563.534,14
5	551.621,50	8.563.535,55
6	551.624,10	8.563.540,60



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL

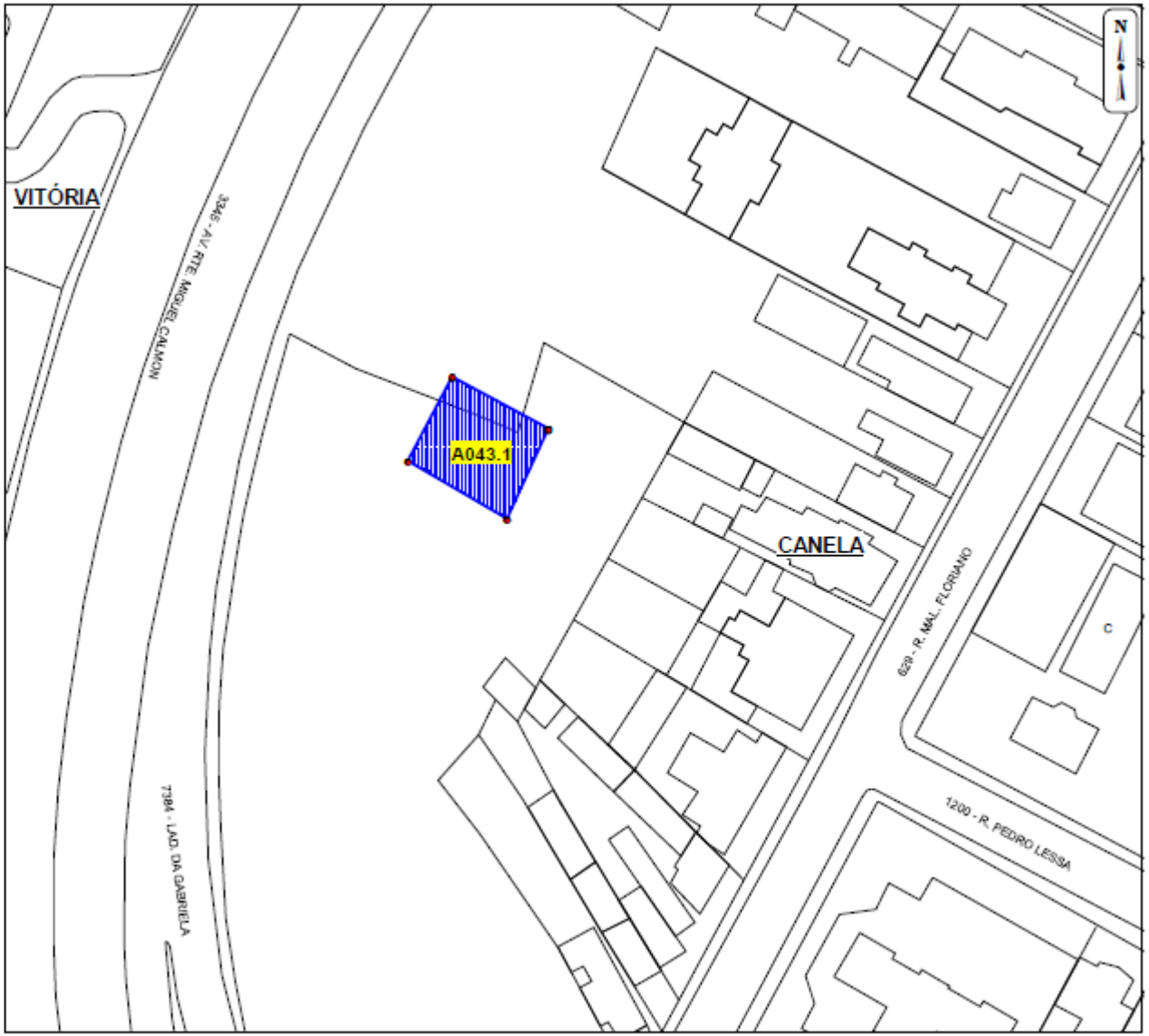
ID: A043.1

Área situada na Av. Reitor Miguel Calmon descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
314,00	71,13

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	551.618,40	8.563.563,34
2	551.611,40	8.563.548,02
3	551.594,54	8.563.557,84
4	551.602,10	8.563.572,21



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

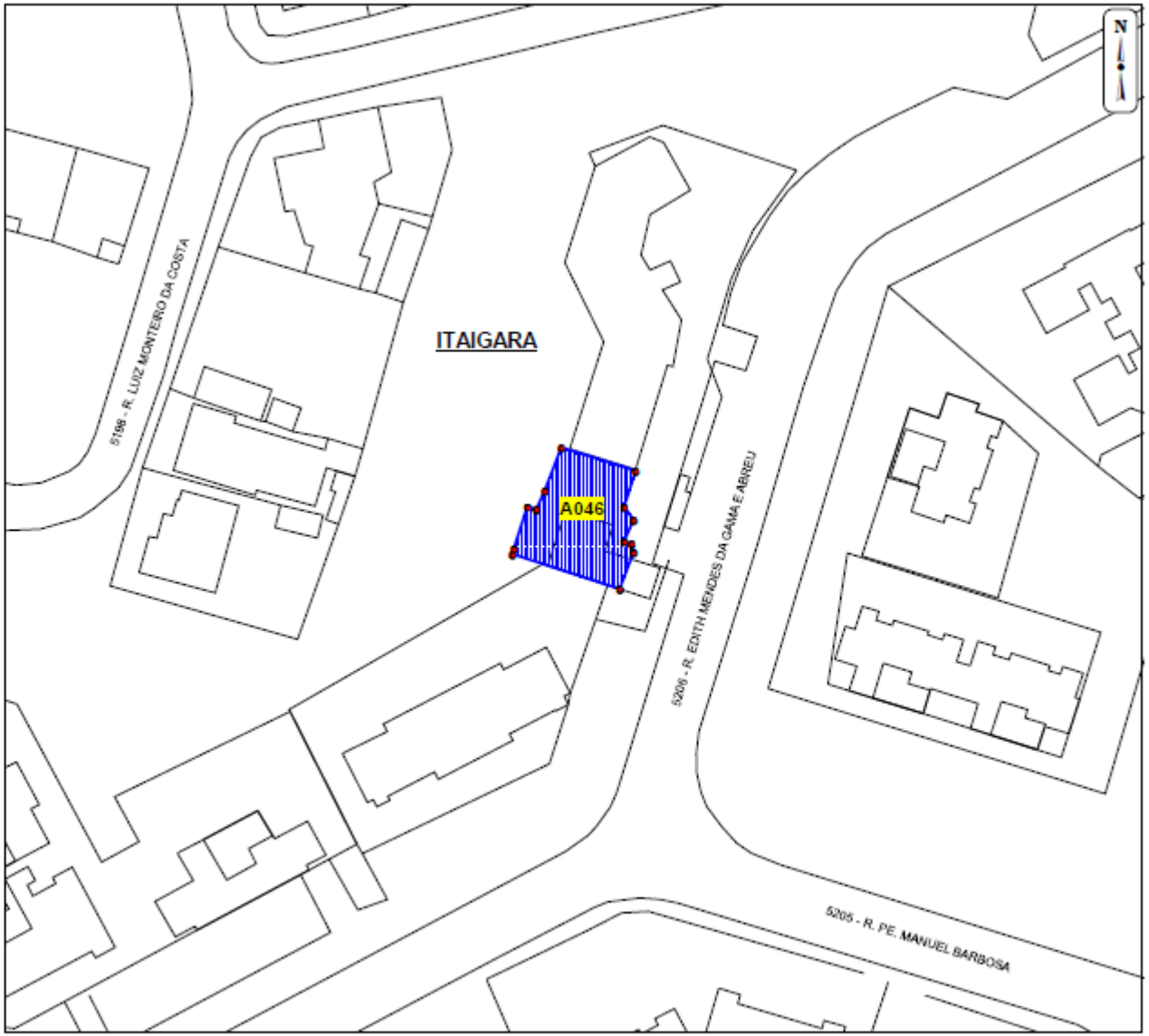
ID: A046

Área situada na Rua Edith Mendes da Gama e Abreu descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
327,00	76,39

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
P0	558.294,170	8.563.655,781
P1	558.306,743	8.563.651,827
P2	558.304,811	8.563.645,683
P3	558.306,431	8.563.643,522
P4	558.304,842	8.563.639,827
P5	558.306,050	8.563.639,452
P6	558.306,449	8.563.637,964
P7	558.304,039	8.563.631,714
P8	558.285,884	8.563.637,665
P9	558.286,072	8.563.638,682
P10	558.288,389	8.563.645,807
P11	558.289,933	8.563.645,314
P12	558.291,352	8.563.648,481



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

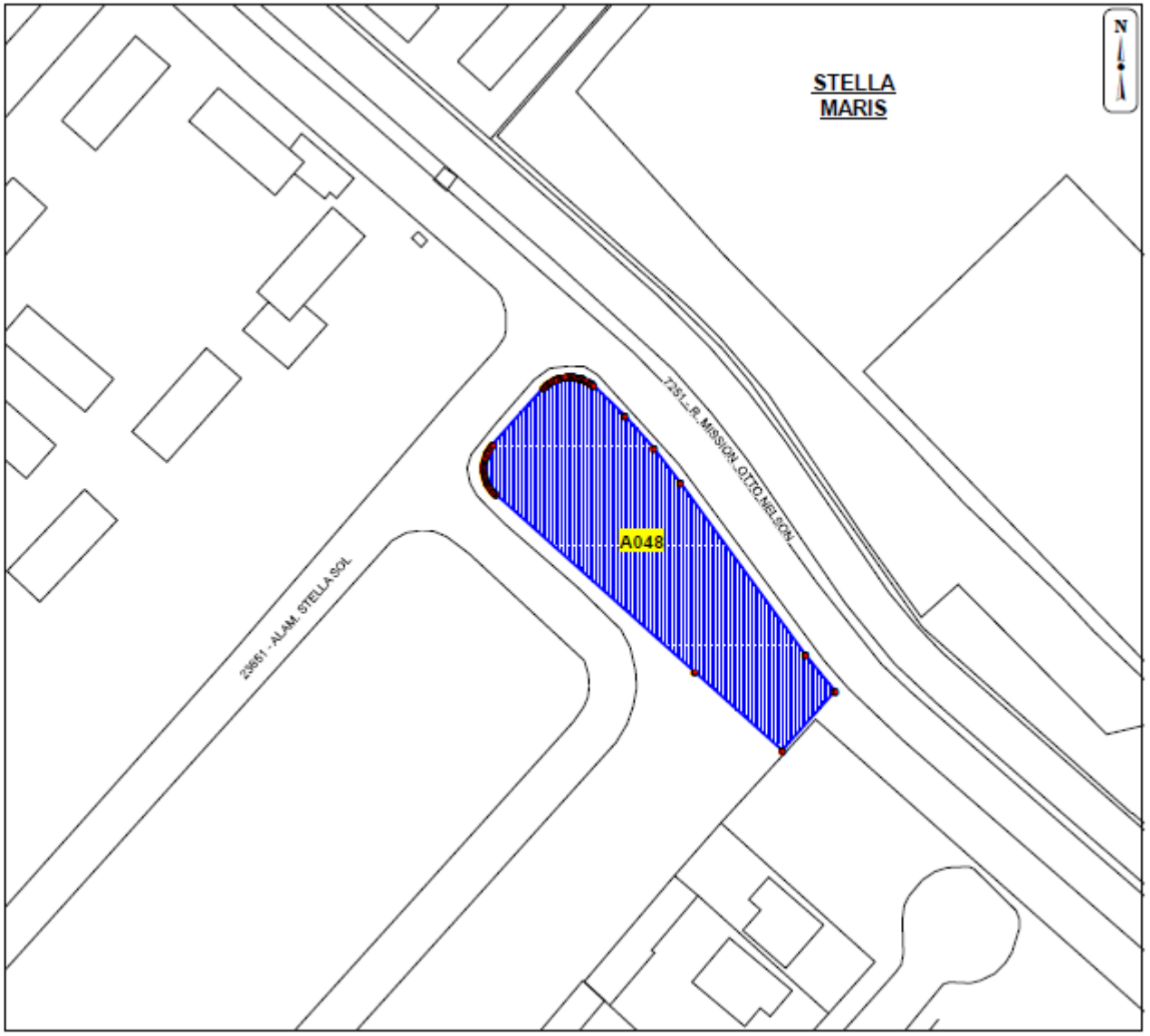
F-PL-

ID: A048

Área situada na Rua Missionário Otto Nelson descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.435,00	177,16

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



F-PL-(

FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A048

Ponto	X	Y
1	572.276,51	8.570.051,94
2	572.267,49	8.570.041,87
3	572.252,59	8.570.055,22
4	572.218,77	8.570.085,52
5	572.218,50	8.570.085,78
6	572.218,24	8.570.086,05
7	572.218,00	8.570.086,34
8	572.217,78	8.570.086,65
9	572.217,58	8.570.086,97
10	572.217,40	8.570.087,30
11	572.217,24	8.570.087,65
12	572.217,11	8.570.088,00
13	572.217,00	8.570.088,36
14	572.216,91	8.570.088,72
15	572.216,84	8.570.089,08
16	572.216,79	8.570.089,46
17	572.216,77	8.570.089,83
18	572.216,77	8.570.090,21
19	572.216,81	8.570.090,59
20	572.216,86	8.570.090,96
21	572.216,93	8.570.091,33
22	572.217,02	8.570.091,70
23	572.217,15	8.570.092,05
24	572.217,29	8.570.092,40
25	572.217,45	8.570.092,74
26	572.217,63	8.570.093,07
27	572.217,84	8.570.093,39
28	572.218,06	8.570.093,69
29	572.218,30	8.570.093,98
30	572.226,90	8.570.103,59
31	572.227,16	8.570.103,86
32	572.227,44	8.570.104,12
33	572.227,74	8.570.104,36
34	572.228,05	8.570.104,58

Ponto	X	Y
35	572.228,37	8.570.104,78
36	572.228,70	8.570.104,96
37	572.229,04	8.570.105,11
38	572.229,40	8.570.105,25
39	572.229,76	8.570.105,36
40	572.230,13	8.570.105,45
41	572.230,50	8.570.105,52
42	572.230,88	8.570.105,56
43	572.231,25	8.570.105,58
44	572.231,63	8.570.105,58
45	572.232,01	8.570.105,55
46	572.232,39	8.570.105,50
47	572.232,76	8.570.105,42
48	572.233,13	8.570.105,32
49	572.233,49	8.570.105,20
50	572.233,83	8.570.105,05
51	572.234,17	8.570.104,89
52	572.234,50	8.570.104,70
53	572.234,82	8.570.104,49
54	572.235,12	8.570.104,26
55	572.235,41	8.570.104,02
56	572.240,70	8.570.098,87
57	572.245,61	8.570.093,37
58	572.250,14	8.570.087,57
59	572.271,41	8.570.058,24

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

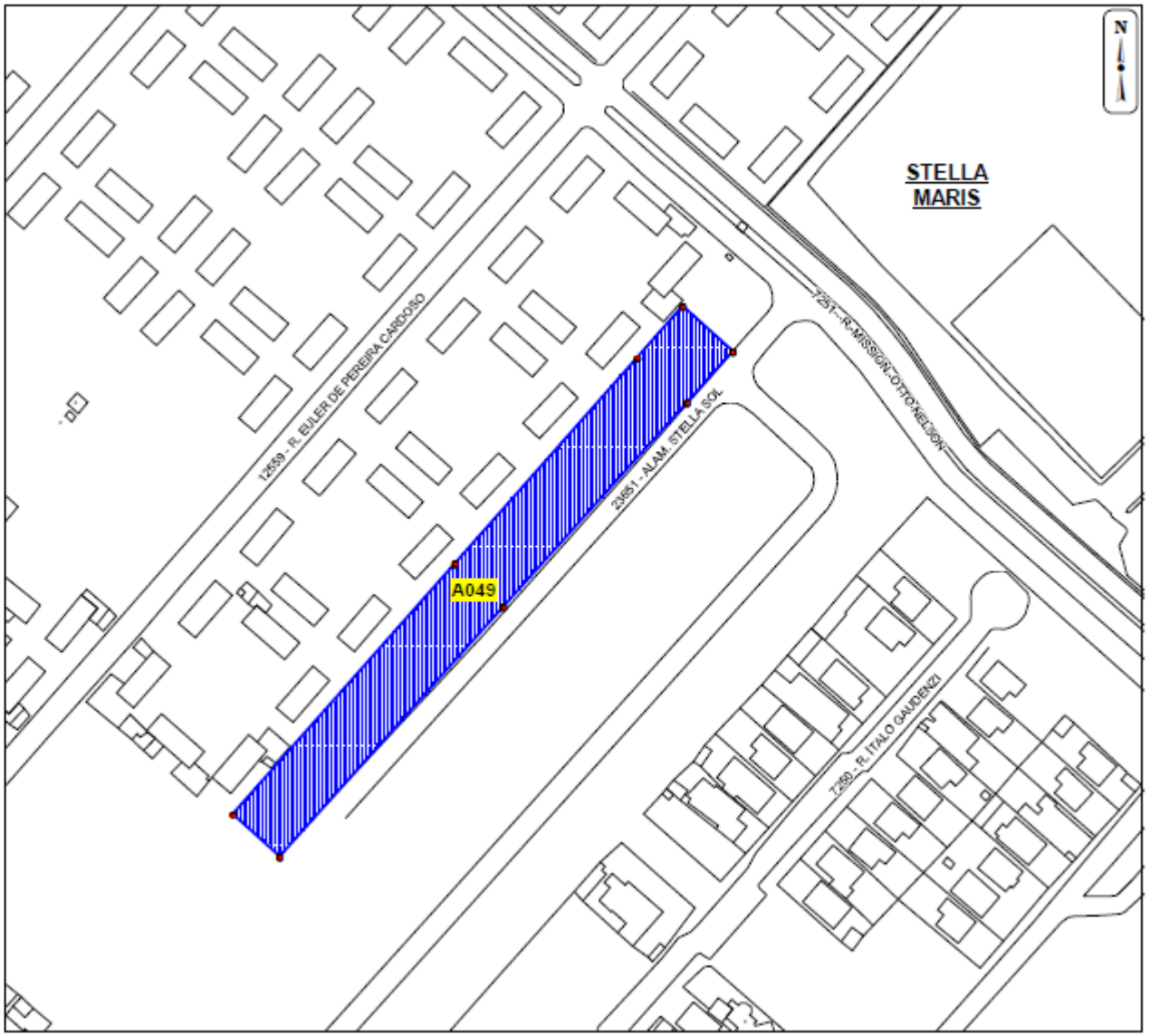
ID: A049

Área situada na Alameda Stella Sol descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
5.103,00	505,77

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	572.207,06	8.570.096,94
2	572.189,97	8.570.112,29
3	572.174,56	8.570.094,68
4	572.112,78	8.570.024,78
5	572.037,23	8.569.939,37
6	572.053,16	8.569.925,10
7	572.129,24	8.570.010,04
8	572.191,48	8.570.079,54



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL

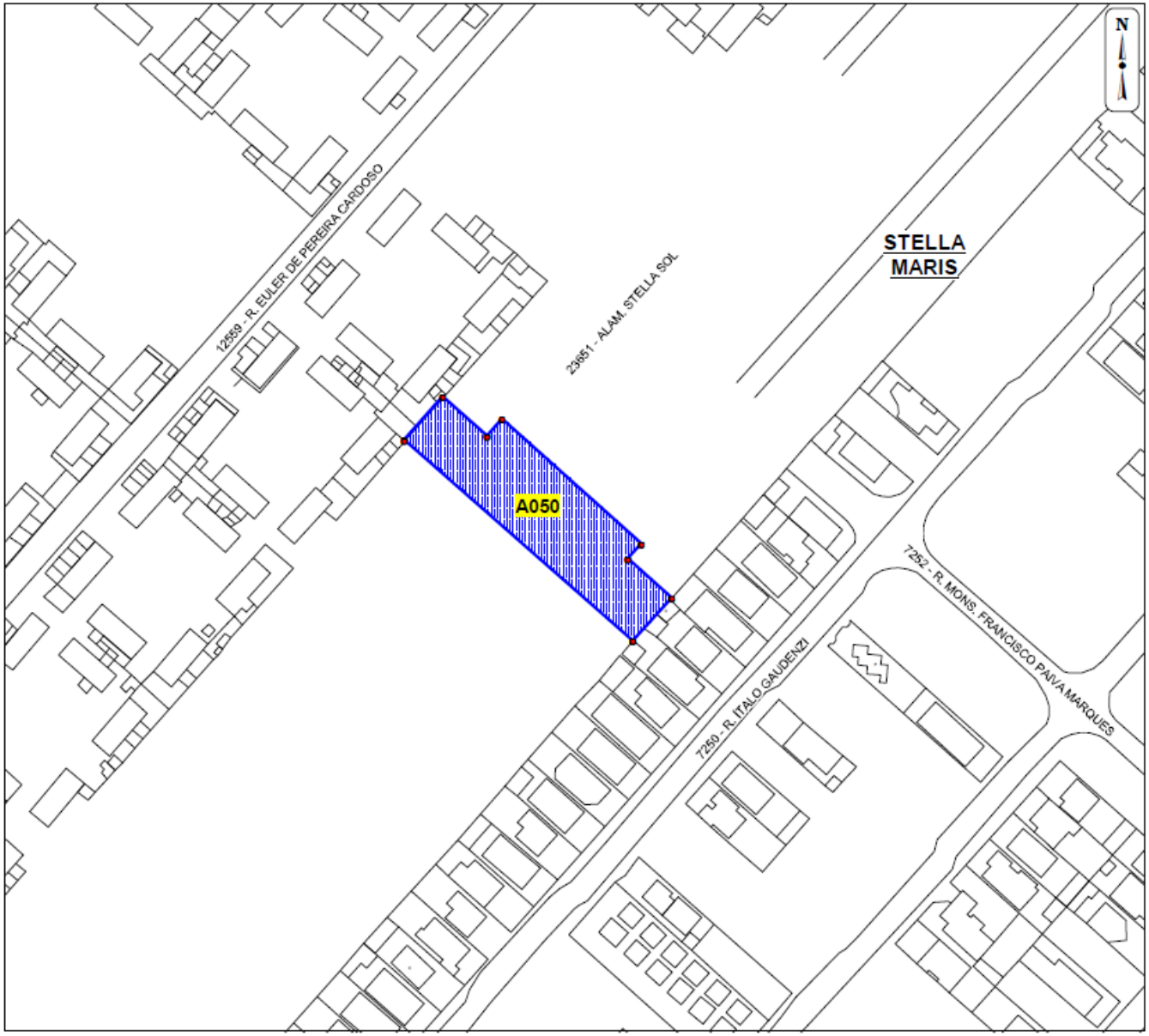
ID: A050

Área situada na Alameda Stella Sol descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.497,00	260,89

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	571.927,16	8.569.814,36
2	571.940,13	8.569.829,08
3	571.955,13	8.569.815,64
4	571.960,32	8.569.821,44
5	572.007,54	8.569.779,14
6	572.002,94	8.569.774,00
7	572.017,84	8.569.760,66
8	572.004,72	8.569.746,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO

Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

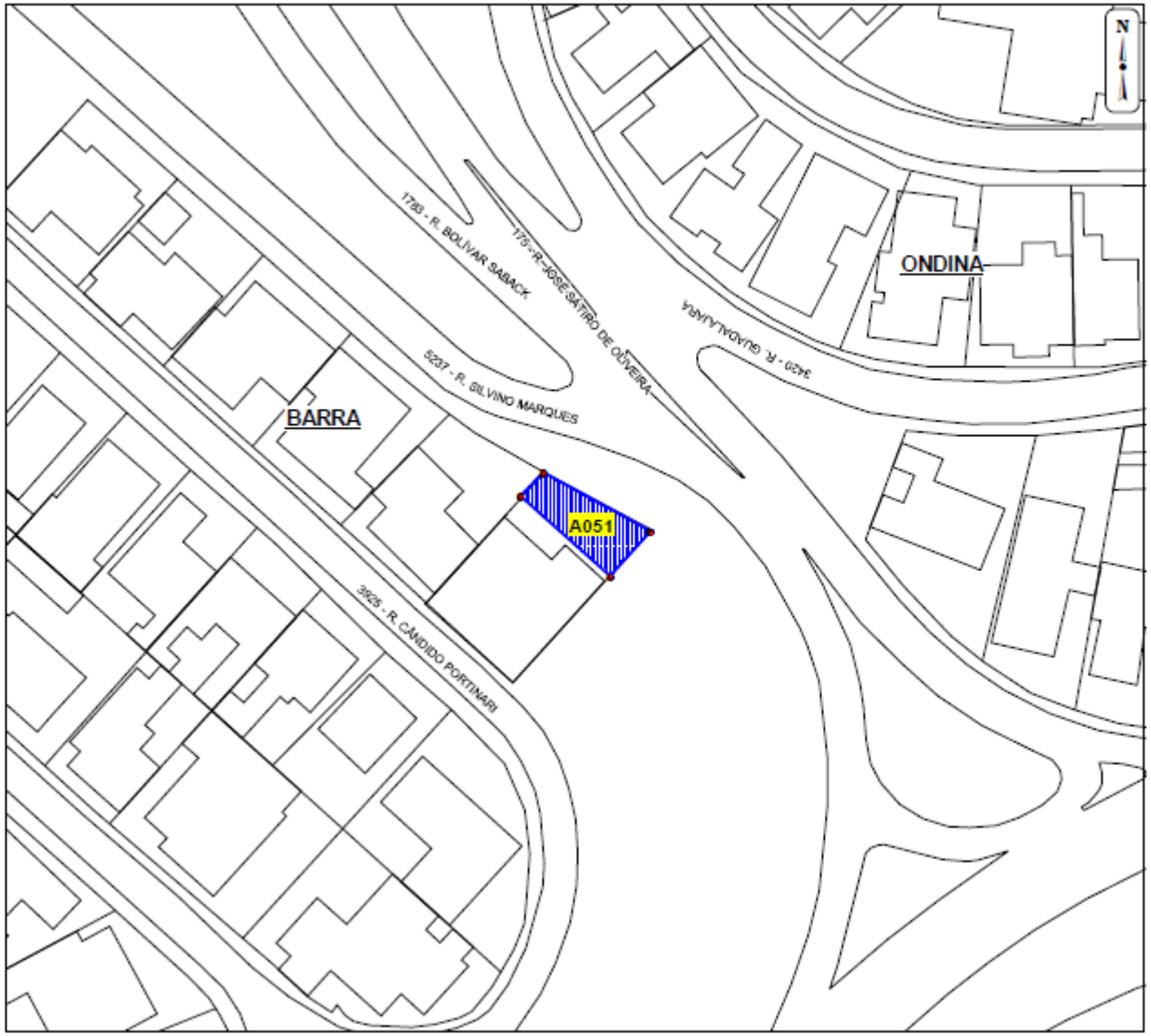
ID: A051

Área situada na Rua Cândido Portinari descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
160,00	57,04

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	552.039,75	8.562.032,03
2	552.043,65	8.562.036,03
3	552.061,86	8.562.026,01
4	552.054,97	8.562.018,41



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

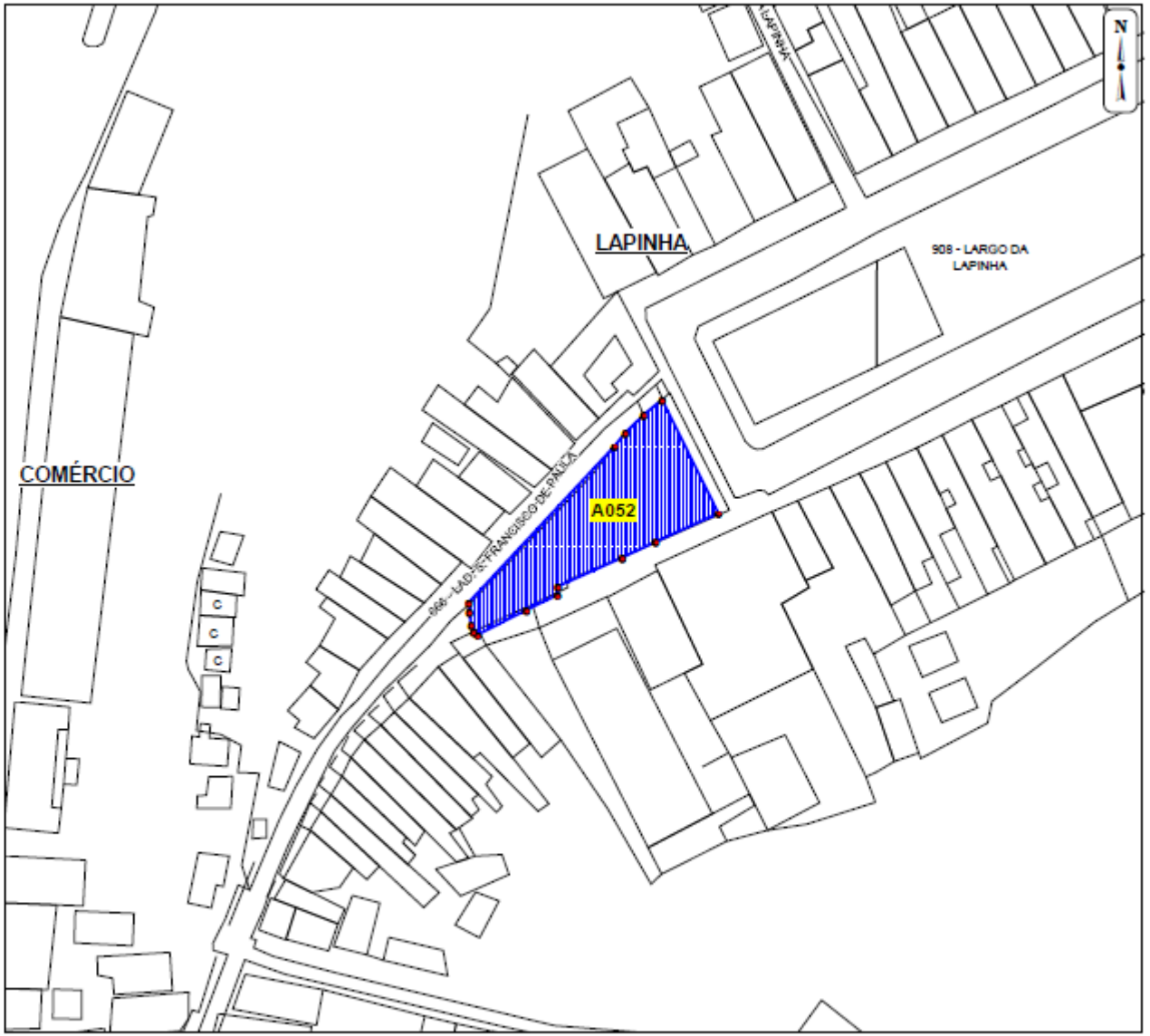
ID: A052

Área situada no Largo da Lapinha descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
607,00	121,79

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	554.204,32	8.567.726,74
2	554.194,78	8.567.746,05
3	554.191,64	8.567.743,41
4	554.188,50	8.567.740,35
5	554.186,68	8.567.738,21
6	554.161,90	8.567.711,59
7	554.161,95	8.567.709,95
8	554.162,30	8.567.707,81
9	554.162,74	8.567.706,62
10	554.163,45	8.567.706,07
11	554.171,76	8.567.710,32
12	554.177,00	8.567.712,83
13	554.177,06	8.567.714,34
14	554.187,98	8.567.719,24
15	554.193,63	8.567.721,95



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

ID: A054

Área situada na Rua Elesbão do Carmo descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.245,00	194,05

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.033,52	8.564.859,49
2	560.975,72	8.564.875,96
3	560.974,69	8.564.876,23
4	560.964,54	8.564.842,92
5	561.018,51	8.564.824,38
6	561.019,58	8.564.824,15
7	561.020,87	8.564.824,08
8	561.021,71	8.564.824,23
9	561.022,27	8.564.824,46
10	561.023,22	8.564.825,14
11	561.024,10	8.564.826,28
12	561.024,75	8.564.827,50



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

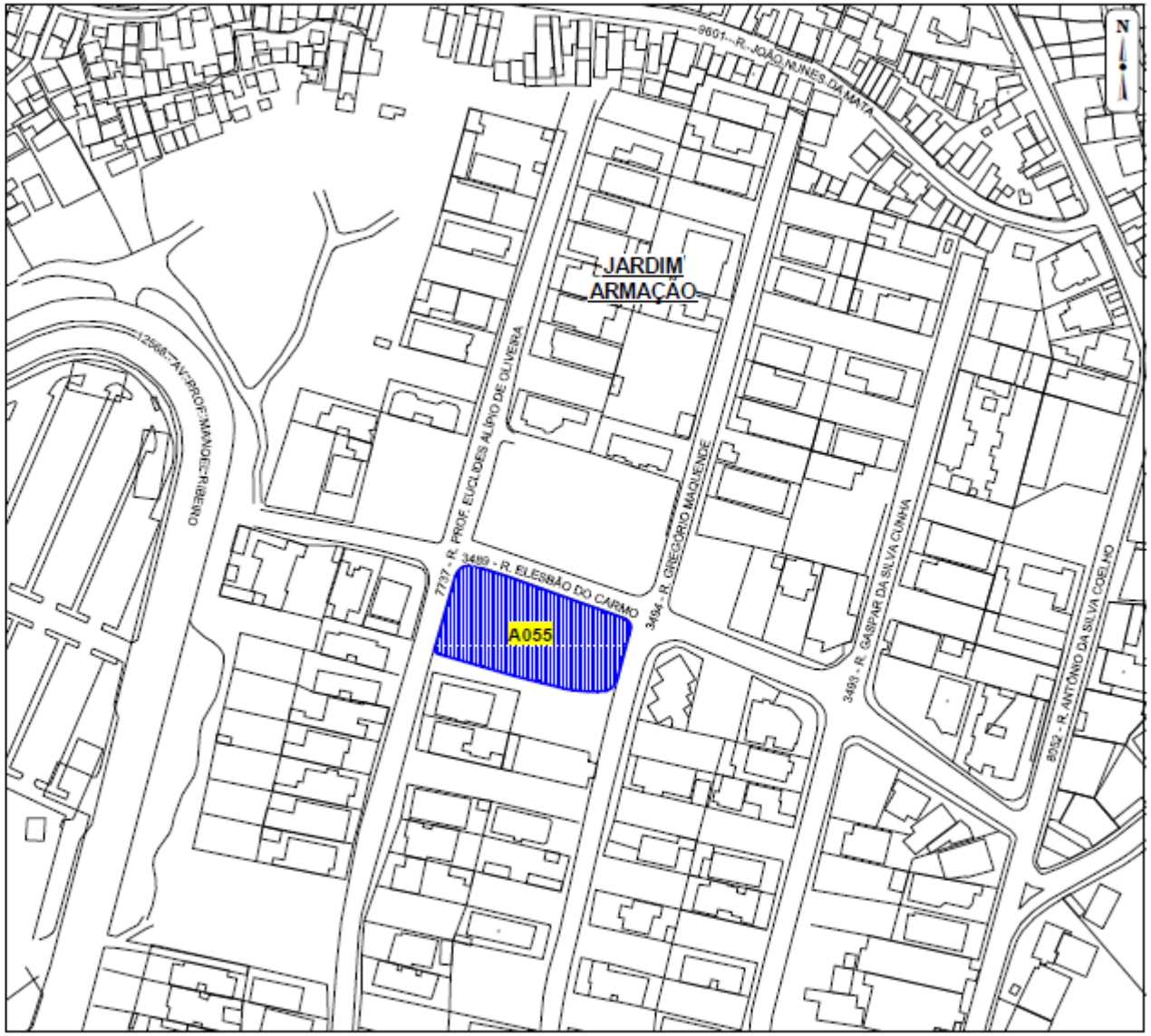
F-PL-

ID: A055

Área situada na Rua Elesbão do Carmo descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.864,00	176,65

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

ANEXO 2 - ID A055

Ponto	X	Y
1	561.017,79	8.564.812,98
2	561.017,75	8.564.812,65
3	561.013,38	8.564.795,90
4	561.013,30	8.564.795,69
5	561.012,30	8.564.793,51
6	561.012,25	8.564.793,40
7	561.011,10	8.564.792,08
8	561.009,99	8.564.791,55
9	561.009,85	8.564.791,45
10	561.009,20	8.564.791,28
11	561.009,15	8.564.791,28
12	561.006,62	8.564.791,09
13	561.003,04	8.564.791,01
14	560.996,92	8.564.791,65
15	560.996,64	8.564.791,69
16	560.978,47	8.564.796,35
17	560.978,43	8.564.796,36
18	560.952,13	8.564.803,98
19	560.951,84	8.564.804,10
20	560.951,36	8.564.804,58
21	560.951,19	8.564.805,23
22	560.951,25	8.564.805,62
23	560.951,65	8.564.806,89
24	560.958,36	8.564.830,33
25	560.958,45	8.564.830,56
26	560.959,04	8.564.831,73
27	560.959,08	8.564.831,79
28	560.959,28	8.564.832,05
29	560.960,19	8.564.832,97
30	560.960,46	8.564.833,19
31	560.960,51	8.564.833,21
32	560.961,64	8.564.833,80
33	560.962,03	8.564.833,93
34	560.963,17	8.564.834,12

Ponto	X	Y
35	560.963,38	8.564.834,14
36	560.963,78	8.564.834,08
37	560.975,46	8.564.830,35
38	560.975,51	8.564.830,33
39	561.003,77	8.564.820,10
40	561.003,79	8.564.820,10
41	561.015,74	8.564.815,86
42	561.015,95	8.564.815,76
43	561.016,06	8.564.815,68
44	561.016,76	8.564.815,17
45	561.017,09	8.564.814,81
46	561.017,43	8.564.814,26
47	561.017,47	8.564.814,22
48	561.017,60	8.564.813,89
49	561.017,75	8.564.813,30

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 5000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

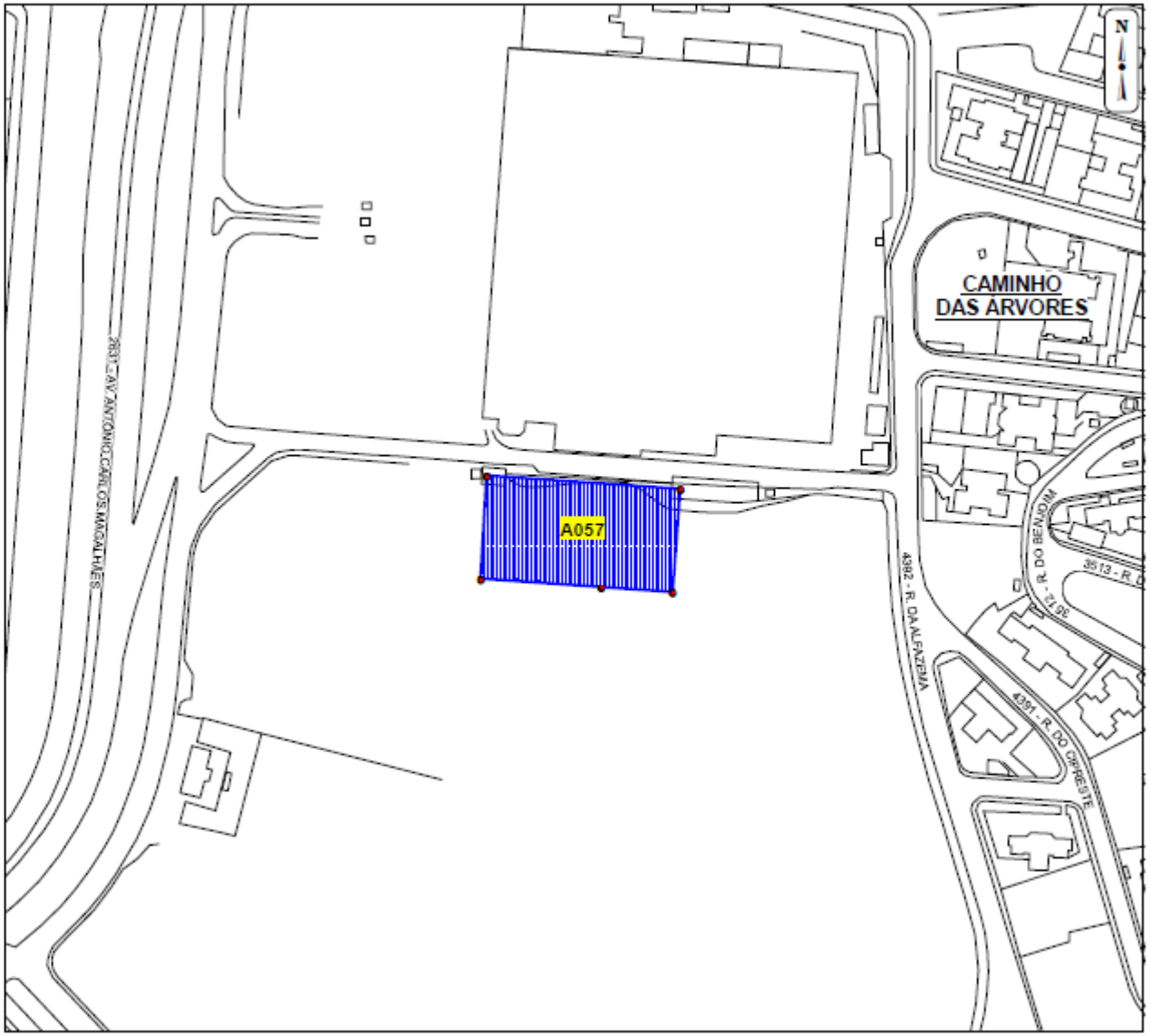
ID: A057

Área situada na Rua da Alfazema descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
3.604,00	251,87

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.014,12	8.564.345,19
2	558.016,63	8.564.389,10
3	558.098,67	8.564.383,28
4	558.095,56	8.564.339,40
5	558.065,36	8.564.341,55
6	558.065,36	8.564.341,54



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL-

ID: A058

Área situada na Rua da Alfazema descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
4.921,00	284,33

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



F-PL-

FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A058

Ponto	X	Y
1	558.095,56	8.564.339,40
2	558.098,67	8.564.383,28
3	558.178,96	8.564.377,58
4	558.179,28	8.564.377,55
5	558.179,58	8.564.377,49
6	558.179,89	8.564.377,42
7	558.180,19	8.564.377,33
8	558.180,48	8.564.377,23
9	558.180,77	8.564.377,10
10	558.181,04	8.564.376,96
11	558.181,31	8.564.376,80
12	558.181,57	8.564.376,62
13	558.181,82	8.564.376,43
14	558.182,05	8.564.376,22
15	558.182,27	8.564.376,00
16	558.182,48	8.564.375,76
17	558.182,67	8.564.375,51
18	558.182,84	8.564.375,26
19	558.183,00	8.564.374,99
20	558.183,15	8.564.374,71
21	558.183,27	8.564.374,42
22	558.183,37	8.564.374,13
23	558.183,46	8.564.373,83
24	558.183,52	8.564.373,52
25	558.183,57	8.564.373,21
26	558.183,60	8.564.372,90
27	558.183,62	8.564.372,59
28	558.183,62	8.564.337,75
29	558.183,87	8.564.327,61
30	558.126,44	8.564.309,95
31	558.126,43	8.564.309,96
32	558.122,90	8.564.321,44
33	558.122,38	8.564.322,94
34	558.121,78	8.564.324,40

Ponto	X	Y
35	558.121,08	8.564.325,82
36	558.120,30	8.564.327,19
37	558.119,43	8.564.328,51
38	558.118,47	8.564.329,77
39	558.117,44	8.564.330,97
40	558.116,35	8.564.332,11
41	558.115,17	8.564.333,17
42	558.113,93	8.564.334,15
43	558.112,63	8.564.335,05
44	558.111,28	8.564.335,87
45	558.109,88	8.564.336,61
46	558.108,44	8.564.337,25
47	558.106,95	8.564.337,80
48	558.105,44	8.564.338,26
49	558.103,90	8.564.338,61
50	558.102,34	8.564.338,87
51	558.100,77	8.564.339,03

F-PL

FOLHA: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO

Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

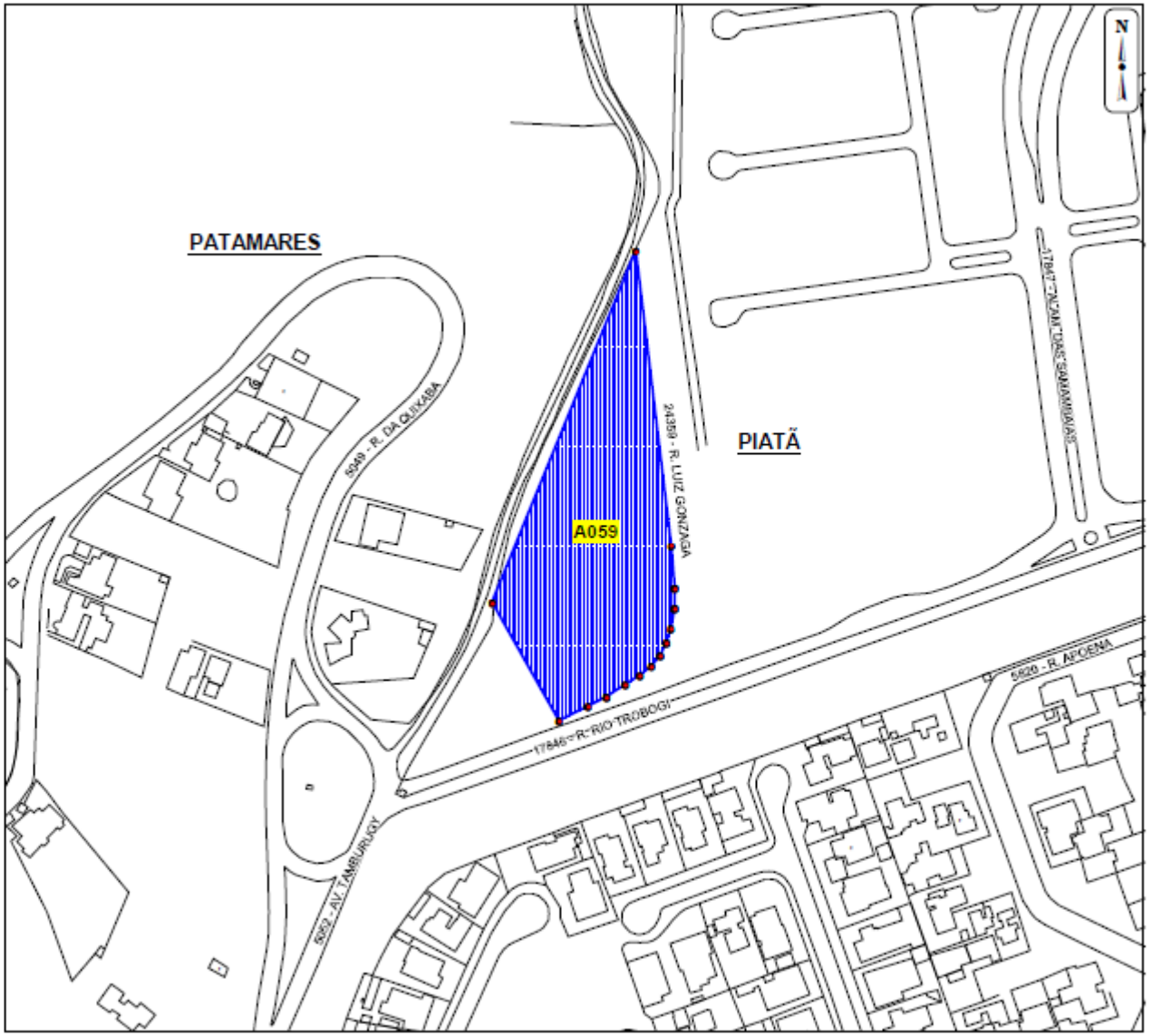
ID: A059

Área situada na R. Rio Trobogi descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.332,00	445,09

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	565.780,32	8.568.331,17
2	565.719,42	8.568.181,66
3	565.747,83	8.568.131,12
4	565.759,94	8.568.137,44
5	565.767,76	8.568.141,46
6	565.775,91	8.568.146,66
7	565.782,11	8.568.150,51
8	565.786,83	8.568.154,55
9	565.790,69	8.568.159,05
10	565.793,25	8.568.164,48
11	565.795,26	8.568.170,38
12	565.796,78	8.568.178,97
13	565.796,77	8.568.187,77
14	565.795,32	8.568.205,63



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

F-PL

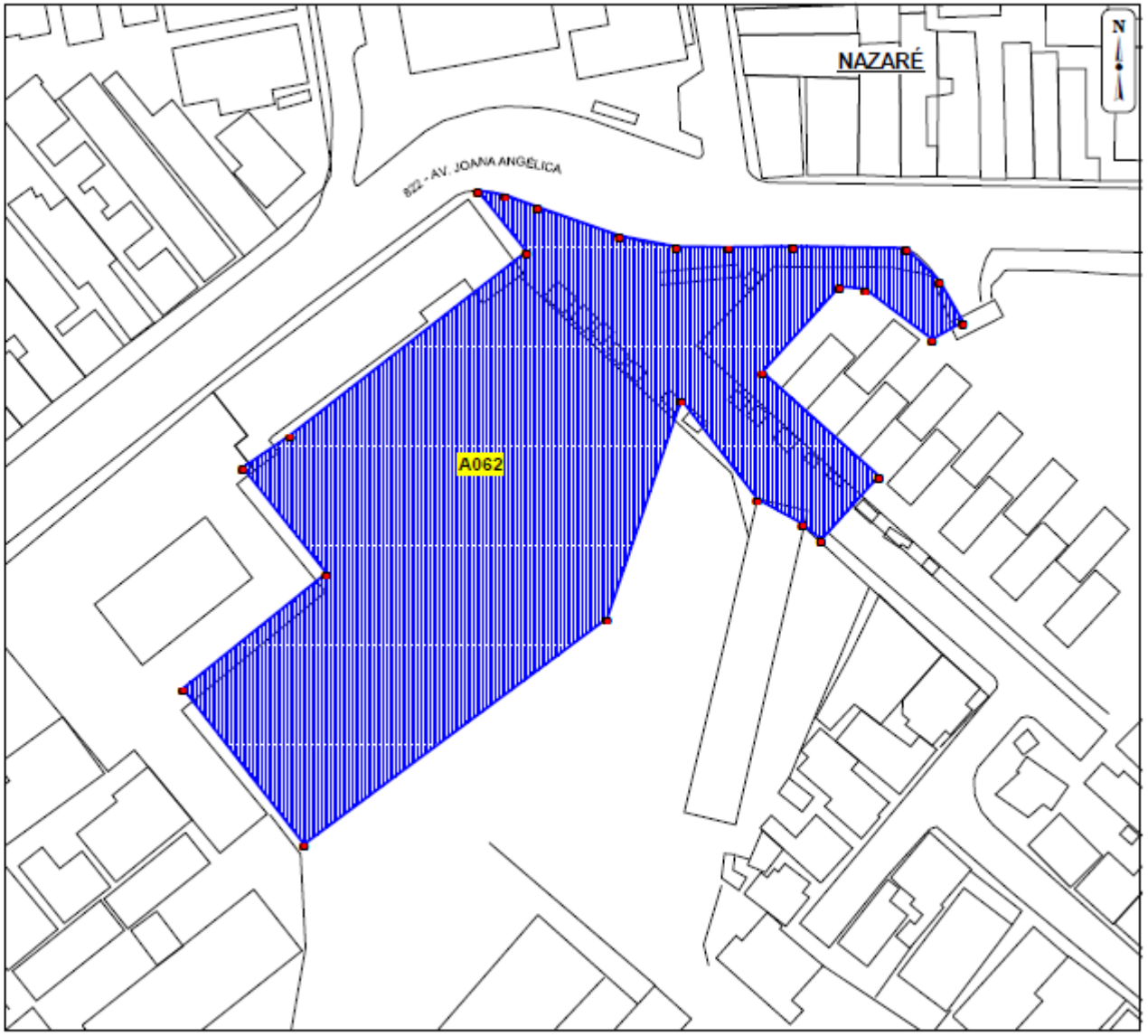
ID: A062

Área situada na Av. Joana Angélica descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área Terreno (m²)	Perímetro (m)
6.034,85	475,52

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	552.955,0002	8.564.965,7925
2	552.959,6278	8.564.964,9448
3	552.965,1554	8.564.962,9783
4	552.979,0931	8.564.958,0197
5	552.988,7479	8.564.956,2231
6	552.997,6281	8.564.956,0688
7	553.008,6500	8.564.956,2591
8	553.027,9070	8.564.955,9349
9	553.033,5947	8.564.950,3186
10	553.037,5446	8.564.943,4076
11	553.032,3002	8.564.940,4471
12	553.020,9536	8.564.948,9789
13	553.016,5264	8.564.949,4262
14	553.003,4142	8.564.934,8629
15	553.023,2342	8.564.917,1244
16	553.013,3785	8.564.906,3208
17	553.010,2400	8.564.909,0200
18	553.002,5400	8.564.913,2400
19	552.989,6462	8.564.930,1733
20	552.977,0421	8.564.892,9111
21	552.925,4590	8.564.854,4386
22	552.904,6467	8.564.881,0222
23	552.929,2485	8.564.900,5895
24	552.915,0081	8.564.918,5856
25	552.923,0633	8.564.924,0938
26	552.963,2492	8.564.955,3566



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Março/2017 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

F-PL

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)

ÁREAS ALIENAVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA (ANEXO II)					
ITEM	**ID**	**ÁREA (M2)**	**LOCALIZAÇÃO**	**ENDEREÇO**	**LOG**
1	A047	475	LADEIRA DE SÃO BENTO	AVENIDA SETE DE STEMBRO	1434

ID: A047

Área situada na Av. Sete de Setembro descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área Terreno (m²)	Perímetro (m)
314,20	83,50

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
0	552.703,23	8.565.223,39
1	552.702,90	8.565.213,55
2	552.670,87	8.565.214,60
3	552.671,50	8.565.224,43

QUADROS DE ÁREAS
(17 SALAS)

6º ANDAR

SALAS	ÁREA(m²)
601	26,07
602	25,31
603	25,31
604	25,31
605	44,76
606	32,43
TOTAL	179,19

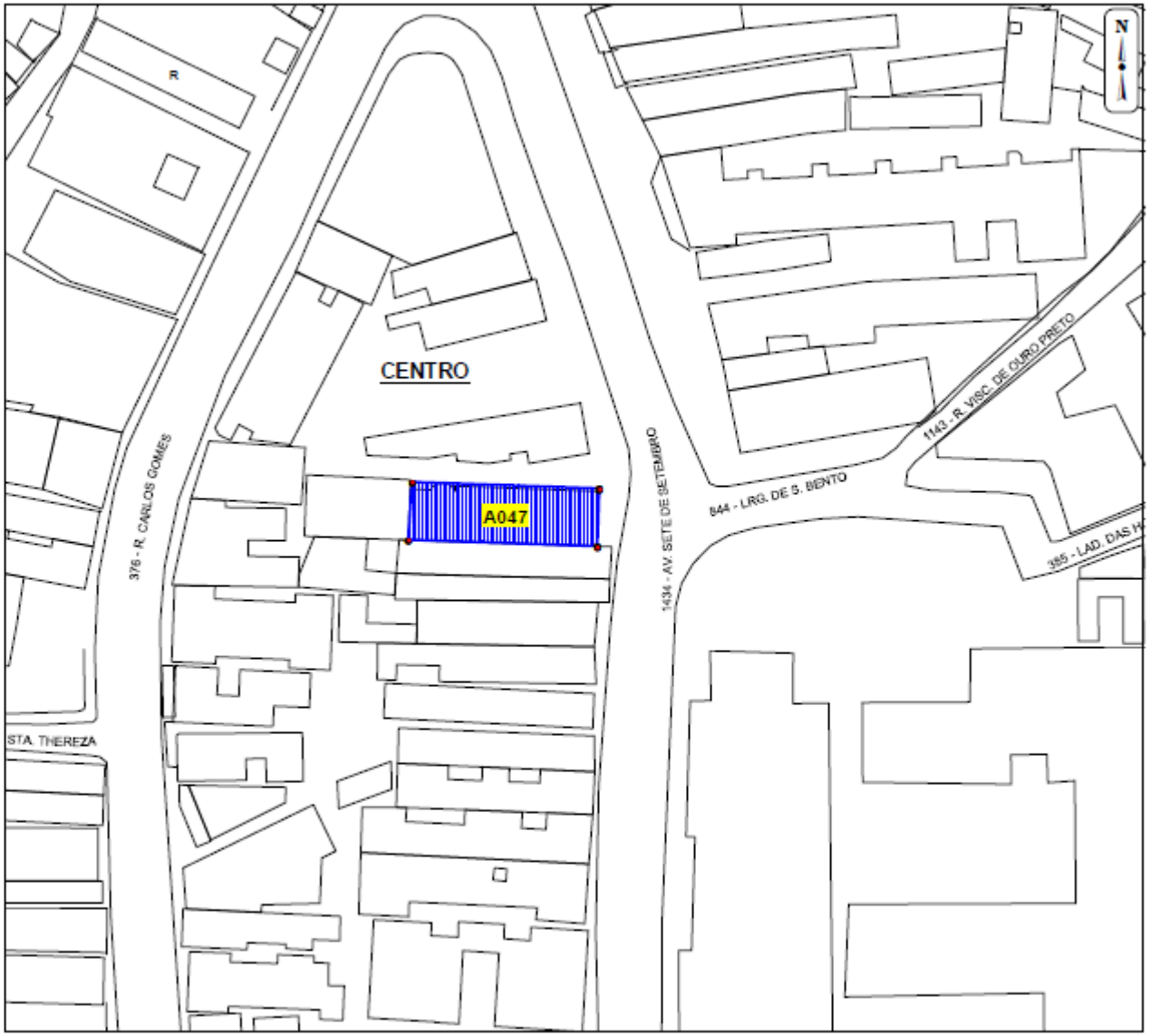
7º ANDAR

SALAS	ÁREA(m²)
701	26,07
702	25,31
703	25,31
704	25,31
705	44,76
706	32,43
TOTAL	179,19

8º ANDAR

SALAS	ÁREA(m²)
801	20,48
802	19,88
803	19,88
804	19,88
805	37,22
TOTAL	117,34

TOTAL GERAL(m²)
475,72



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69